

Folha Nº	01
Processo Nº	465101
Rubrica	(S)

Folha N.º	59
Processo N.º	465101
Rubrica	SEMA EFEITO

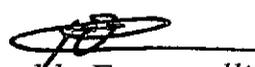
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documento em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

EM: 29/05/2001.

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SEM	N.º 60
Processo N.º	465/01
Rubrica	FEITO

Folha Nº	01
Processo Nº	465/01
Rubrica	§

Ao

CEI

Processo autuado com Carta da Assembléia Legislativa do Estado do Pará s/nº que constituem as folhas de 01 a 60, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 07.06.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

60
PRODASEN



Centro de informática e
Processamento de Dados do Senado Federal
000465/01-1

Brasília, 17 de janeiro de 1999

Exmo. Sr.
Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do PARÁ

Folha Nº	03
Processo Nº	465/01
Rubrica	

OK
Recebido
em 12/03/99
atualizado
em 03/99

SEN Nº	01
Processo Nº	465/01
Rubrica	EFEITA

Senhor Presidente,

O Programa InterLegis - Comunidade Virtual do Poder Legislativo - consiste de uma rede de comunicação, informação e serviços entre os Parlamentos e/ou Parlamentares brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal. O programa já dispõe de página na Internet, que pode ser consultada no endereço <http://www.interlegis.gov.br>.

Patrocinada pelo Senado Federal e operacionalizada pelo PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a Rede InterLegis pretende registrar informações sobre todos os parlamentares em exercício, visando possibilitar, entre outras facilidades, a comunicação entre eles através da Internet.

Tendo em vista a realização de eleições em outubro próximo passado, e objetivando atualizar nossas bases de dados com as informações decorrentes daquele pleito, vimos solicitar a V. Exa. o obséquio de fornecer, com a brevidade possível, os seguintes dados sobre os parlamentares que passarão a integrar esta Casa Legislativa no período 1999/2003:

- Nome Completo
- Nome Parlamentar
- Partido que representa

Caso já estejam disponíveis, solicitamos ainda as seguintes informações sobre cada parlamentar:

- Endereço do Gabinete
- Telefone
- Fax

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, somos,

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi do Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa InterLegis

Coordenação Especial do Programa InterLegis
Prodasen - Senado Federal
Via N2 - Anexo C do Senado Federal
70165-900 - Brasília - DF



Folha Nº	04
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Processo Nº	09
Processo Nº	465/01
Rubrica	SEM EFEITO

2592/99

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº 018/99 - DC

Belém, E. Pa. 10.02.99

Ilustríssimo Senhor

Atendendo solicitação de V. S^a., estamos enviando a relação dos Deputados deste Poder Legislativo Estadual.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Dr. ADENIRSON LAGE
Chefe do Cerimonial

Ilmo. Sr.

ARMANDO ROBERTO CERCHI DO NASCIMENTO

Diretor da Coordenação Especial do Programa InterLegis

PRODASEN - SENADO FEDERAL

Folha Nº	05
Processo Nº	465/07
Rubrica	

SEM Nº	10
Processo Nº	465/07
Rubrica	EF/1A

DEPUTADOS

ESTADUAIS

DO

PARÁ

14ª LEGISLATURA

Folha Nº 06
Processo Nº 465/01
Rubrica

Nº 11
Processo Nº 465/01
Rubrica
SEM EFETIVO

MESA DIRETORA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- Presidente ... Deputado **MARTINHO CARMONA - PSDB**
- 1º Vice-Presidente Deputado **LUIZ AFONSO SEFER - PL**
- 2º Vice-Presidente Deputado **BIRA BARBOSA - PMDB**
- 1º Secretário Deputado **JOSÉ NETO - PPB**
- 2º Secretário Deputado **CLAUDINEY FURMAN - PTB**
- 3º Secretário Deputado **ANTONIO ARMANDO - PSDB**
- 4º Secretário Deputado **ANTONIO ROCHA - PMDB**

DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

FOLHA Nº 12
 Processo Nº 465/01
 Rubrica
SEM EFEITO

Destinatário	Folha Nº	Processo Nº	Rubrica	Partido	
Deputado André Dias	04			PSDB	
Deputado Antenor Bararú		465/01		PPB	
Deputado Antônio Armando				PSDB	3º Secretário
Deputado Antônio Rocha				PPB	4º Secretário
Deputada Araceli Lemos				PMDB	
Deputado Bira Barbosa				PMDB	2º Vice-Presidente
Deputado Carlos de Jesus				PFL	
Deputado Cezar Colares				PSDB	
Deputado Cipriano Sabino				PPB	
Deputado Claudiney Furman				PTB	2º Secretário
Deputado Cláudio Almeida				PPS	
Deputada Cristina Mutran				PMDB	
Deputado Di Gomes				PMDB	
Deputado Duciomar Costa				PSD	
Deputada Elza Miranda				PSDB	
Deputado Faisal Salmen				PSDB	
Deputado Francisco Victer				PDT	
Deputado Gabriel Guerreiro				PMDB	
Deputado Haroldo Martins				PMDB	
Deputado Hélio Leite				PMDB	
Deputado Ivanildo Alves				PSB	
Deputado João Bosco Gabriel				PTB	
Deputado José Geraldo				PT	
Deputado José Neto				PPB	1º Secretário
Deputado José Soares				PL	
Deputada Lourdes Lima				PSDB	
Deputado Celso Sarub				PSD	
Deputado Luiz Cunha				PDT	
Deputado Luiz Sefer				PL	1º Vice-Presidente
Deputada Maria do Carmo				PT	
Deputado Mário Cardoso				PT	
Deputado Mário Couto				PSDB	
Deputado Martinho Carmona				PSDB	Presidente
Deputado Murilo Foca				PFL	
Deputado Nadir Neves				PL	
Deputado Pio X				PTB	
Deputada Rosa Hage				PPB	
Deputada Sandra Batista				PC do B	
Deputado Zé Lima				PMDB	
Deputado Zeca Araújo				PSDB	
Deputado Zequinha Marinho				PDT	

Partidos que compõe a Assembléia Legislativa na 14ª Legislatura:

PSDB(9), PMDB(8), PPB(4), PT(4), PTB(3), PL(3), PDT(3), PFL(2), PSD(2), PPS(1), PSB(1), PC do B(1).

Folha Nº	08
Processo Nº	465/01
Rubrica	8

Folha	13
Processo	465/01
Rubrica	

SEM EFEITO



Estado do Pará
Assembléia Legislativa

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: DEPUTADO MARTINHO CARMONA – PSDB

1º Vice-Presidente: DEPUTADO LUIZ SEFER -PL

2º Vice-Presidente: DEPUTADO BIRA BARBOSA – PMDB

1º Secretário: DEPUTADO JOSÉ NETO – PPB

2º Secretário: DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN – PTB

3º Secretário: DEPUTADO ANTONIO ARMANDO – PSDB

4º Secretário: DEPUTADO ANTÔNIO ROCHA – PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

Deputado Estadual : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - PPB
 Nome Parlamentar : CIPRIANO SABINO
 Natalício : 25/02
 Nome Cônjuge : JOSUÍLA ROSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Natalício : 23/04
 Tel. Gabinete : 212-0068 Gab. 4 P 12 PABX-Ramal 4211

SEM.º 15
 Processo nº 465/01
 Rubrica EF-170

Folha Nº 10
 Processo Nº 465/01
 Rubrica 10

Deputado Estadual : CLAUDINEY PEREIRA BARBOSA FURMAN - PTB
 Nome Parlamentar : CLAUDINEY FURMAN
 Natalício : 03/08
 Nome Cônjuge :
 Natalício :
 Tel. Gabinete : 225-3066 Gab. 1 N 4 PABX-Ramal 4207

Deputado Estadual : CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA - PPS
 Nome Parlamentar : CLÁUDIO ALMEIDA
 Natalício : 10/08
 Nome Cônjuge : PATRÍCIA DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE
 Natalício : 15/05
 Tel. Gabinete : 242-2280 Gab. 2 N 14 PABX-Ramal 4291

Deputado Estadual : DUCIOMAR GOMES DA COSTA - PSD
 Nome Parlamentar : DUCIOMAR COSTA
 Natalício : 17/08
 Nome Cônjuge : MARIA SILVA COSTA
 Natalício : 12/06
 Tel. Gabinete : 212-0312 Gab. 4 P 6 PABX-Ramal 4216

Deputado Estadual : DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA - PMDB
 Nome Parlamentar : BIRA BARBOSA
 Natalício : 31/07
 Nome Cônjuge : MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA
 Natalício : 20/12
 Tel. Gabinete : 212-0316 Gab. 4 P 9 PABX-Ramal 4215

Deputado Estadual : ELZA ABUSSAFI MIRANDA - PSDB
 Nome Parlamentar : ELZA MIRANDA
 Natalício : 23/01
 Nome Cônjuge : FRANCISCO MIRANDA CRUZ
 Natalício : 05/01
 Tel. Gabinete : 224-5388 Gab. 2 A 1 PABX-Ramal 4277

Folha Nº 11
Processo Nº 965/01
Rubrica

Deputado Estadual : FAISAL FARIS MAHOUD SALMEN HUSSAIN - PSDB
Nome Parlamentar : FAISAL SALMEN
Natalício : 23/02
Nome Cônjuge : ANA ISABEL MESQUITA DE O. SALMEN HUSSAIN
Natalício : 24/09
Tel. Gabinete : 241-7254 Gab. T N 2 PABX-Ramal 4293

SEM N.º 16
Processo Nº 965/01
Rubrica
EFEITO

Deputada Estadual : FRANCISCO CARLOS RIBEIRO - PFL
Nome Parlamentar : PASTOR CARLOS DE JESUS
Natalício : 18/03
Nome Cônjuge : LUIZA ERMELINDA VIEIRA RIBEIRO
Natalício :
Tel. Gabinete : 241-1422 Gab. 2 N 3 PABX-Ramal 4217

Deputado Estadual : FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER - PDT
Nome Parlamentar : FRANCISCO VICTER
Natalício :
Nome Cônjuge :
Natalício :
Tel. Gabinete : 212-0257 Gab. 2 N 4 PABX-Ramal 4275

Deputado Estadual : HAROLDO MARTINS E SILVA - PMDB
Nome Parlamentar : HAROLDO MARTINS
Natalício : 20/05
Nome Cônjuge : MARIA AUGUSTA SOUZA DE M. MARTINS E SILVA
Natalício : 02/10
Tel. Gabinete : 224-2233 Gab. 3 A 1 PABX-Ramal 4295

Deputado Estadual : HÉLIO LEITE DA SILVA - PMDB
Nome Parlamentar : HÉLIO LEITE
Natalício : 09/12
Nome Cônjuge : SIDINÉIA SANTIAGO LEITE
Natalício : 01/04
Tel. Gabinete : 223-2965 Gab. 3 A 4 PABX-Ramal 4287

Deputado Estadual : IVANILDO FERREIRA ALVES - PSB
Nome Parlamentar : IVANILDO ALVES
Natalício : 20/10
Nome Cônjuge :
Natalício :
Tel. Gabinete : 241-1577 Gab. 2 N 11 PABX-Ramal 4290

Deputado Estadual : JOÃO BOSCO GABRIEL - PTB
 Nome Parlamentar : BOSCO GABRIEL
 Natalicio : 14/02
 Nome Cônjuge : GIMAR ULIANA GABRIEL
 Natalicio : 30/03
 Tel. Gabinete : 212-2025 Gab. Anexo/403 PABX-Ramal 4288

SEM N.º	12
Processo Nº	465/01
Rubrica	EFETA

Deputado Estadual : JOSÉ CARLOS ARAÚJO - PSDB
 Nome Parlamentar : ZECA ARAÚJO
 Natalicio : 24/10
 Nome Cônjuge : LANE ELIZABETH ARAÚJO
 Natalicio : 29/01
 Tel. Gabinete : 224-0031 Gab. 1 N 5 PABX-Ramal 4289

Folha Nº	12
Processo Nº	465/01
Rubrica	8

Deputado Estadual : JOSÉ DA CRUZ MARINHO - PDT
 Nome Parlamentar : ZEQUINHA MARINHO
 Natalicio : 18/09
 Nome Cônjuge : JÚLIA MARIA GODINHO DA CRUZ MARINHO
 Natalicio : 11/04
 Tel. Gabinete : 242-6144 Gab. 3 P 7 PABX-Ramal 4267

Deputado Estadual : JOSÉ GERALDO TORRES DA SILVA - PT
 Nome Parlamentar : ZÉ GERALDO
 Natalicio : 21/12
 Nome Cônjuge : MARIA LENIR TREVISAN TORRES
 Natalicio : 05/10
 Tel. Gabinete : 212-0915 Gab. 4 P 3 PABX-Ramal 4213

Deputado Estadual : JOSÉ LIMA DA SILVA - PMDB
 Nome Parlamentar : JOSÉ LIMA
 Natalicio : 31/10
 Nome Cônjuge : VALMIRA ALVES DA SILVA
 Natalicio : 12/08
 Tel. Gabinete : 212-0613 Gab. 4 P 10 PABX-Ramal 4286

Deputado Estadual : JOSÉ RODRIGUES-DE SOUZA NETO - PPB
 Nome Parlamentar : JOSÉ NETO
 Natalicio : 14/09
 Nome Cônjuge : WALNEIDE BRAGA RODRIGUES
 Natalicio : 17/08
 Tel. Gabinete : 241-2186 Gab. 2 N 16 PABX-Ramal 4204

Deputado Estadual : JOSÉ SOARES DA SILVA - PL
 Nome Parlamentar : JOSÉ SOARES
 Natalício : 18/10
 Nome Cônjuge : REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA
 Natalício : 05/09
 Tel. Gabinete : 212-0283 - Gab. 1N 2 - PABX-Ramal 4206

Folha N.º	18
Processo N.º	465/01
Rubrica	EFETIVA

Deputado Estadual : LUIS DA CUNHA TEIXEIRA - PDT
 Nome Parlamentar : LUIS CUNHA
 Natalício : 29/07
 Nome Cônjuge : ~~ROSEMARY NEVES TEIXEIRA~~
 Natalício : 17/05
 Tel. Gabinete : 224-3378 Gab. 4 P 4 PABX-Ramal 4212

Folha N.º	13
Processo N.º	465/01
Rubrica	0

Deputado Estadual : LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER - PL
 Nome Parlamentar : LUIZ AFONSO SEFER
 Natalício : 28/09
 Nome Cônjuge : CAMILLE BEMERGUY SEFER
 Natalício : 07/02
 Tel. Gabinete : 242-3966 Gab. 4 P 11 PABX-Ramal 4220

Deputado Estadual : LUIZ CELSO MONTEIRO DA SILVA - PSD
 Nome Parlamentar : LUIZ CELSO
 Natalício :
 Nome Cônjuge :
 Natalício :
 Tel. Gabinete : 242-8859 Gab. 4 P 5 PABX-Ramal 4281

Deputado Estadual : MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - PMDB
 Nome Parlamentar : GABRIEL GUERREIRO
 Natalício : 29/12
 Nome Cônjuge : SÔNIA DIAS CAVALCANTI GUERREIRO
 Natalício : 30/03
 Tel. Gabinete : 242-0455 Gab. 2 N 2 PABX-Ramal 4278

Deputada Estadual : MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN - PMDB
 Nome Parlamentar : CRISTINA MUTRAN
 Natalício : 18/09
 Nome Cônjuge : NAGIB MUTRAN NETO
 Natalício : 29/05
 Tel. Gabinete : 224-5522 Gab. 1 N 3 PABX Ramal 4205

Deputada Estadual : MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA - PSDB
 Nome Parlamentar : LOURDES LIMA
 Natalício : 05/10
 Nome Cônjuge : JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
 Natalício : 28/08
 Tel. Gabinete : 242-5617 Gab. T A 3 PABX-Ramal 4283

Folha N.º	19
Processo N.º	465/01
Rubrica	EM EFETIVA

Deputada Estadual : MARIA DO CARMO MARTINS LIMA - PT
 Nome Parlamentar : MARIA DO CARMO MARTINS
 Natalício : 06/01
 Nome Cônjuge : CELSO ÂNGELO DE CASTRO LIMA
 Natalício : 05/01
 Tel. Gabinete : 222-4647 Gab. 3 P 9 PABX-Ramal 4276

Folha N.º	19
Processo N.º	465/01
Rubrica	EM EFETIVA

Deputado Estadual : MÁRIO ANDRADE CARDOSO - PT
 Nome Parlamentar : MÁRIO CARDOSO
 Natalício :
 Nome Cônjuge : VANDA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO
 Natalício : 04/11
 Tel. Gabinete : 212-0755 Gab. 2 N 8 PABX-Ramal 4282

Deputado Estadual : MÁRIO COUTO FILHO - PSDB
 Nome Parlamentar : MÁRIO COUTO
 Natalício : 14/01
 Nome Cônjuge : ZANDRA MARIA LISBOA COUTO
 Natalício : 15/09
 Tel. Gabinete : 212-2013 Gab. 2 N 6 PABX-Ramal 4210

Deputado Estadual : MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA - PSDB
 Nome Parlamentar : MARTINHO CARMONA
 Natalício : 03/09
 Nome Cônjuge : MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CARMONA
 Natalício : 18/04
 Tel. Gabinete : 223-3268/241-3887 Gab. C 3 PABX-Ramal 4201/4202

Deputado Estadual : MAURILO DA COSTA GOMES - PFL
 Nome Parlamentar : MURILO FOCA
 Natalício : 18/12
 Nome Cônjuge : RAIMUNDA GOMES E GOMES
 Natalício : 15/06
 Tel. Gabinete : 212-0440 Gab. 4 P 1 PABX-Ramal 4271

Deputado Estadual : **NADIR DA SILVA NEVES - PL**
 Nome Parlamentar : **NADIR NEVES**
 Natalício : 11/10
 Nome Cônjuge : **BENEDITA VALENTE CARDOSO**
 Natalício : 28/09
 Tel. Gabinete : 225-3394 Gab. 2 N 1 PABX-Ramal 4285

Folha N.º	20
Processo N.º	465/01
Rubrica	SEM EFEITO

Deputado Estadual : **PIO X SAMPAIO LEITE - PTB**
 Nome Parlamentar : **PIO X**
 Natalício : 05/07
 Nome Cônjuge : **MARIA EUNICE GOMES LEITE**
 Natalício : 12/06
 Tel. Gabinete : 224-1352 Gab. 4 A 1 PABX-Ramal 4214

Folha N.º	15
Processo N.º	465/01
Rubrica	SEM EFEITO

Deputado Estadual : **RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES - PMDB**
 Nome Parlamentar : **DI GOMES**
 Natalício : 05/01
 Nome Cônjuge : **ANA AMÉLIA DA SILVA GOMES**
 Natalício : 26/05
 Tel. Gabinete : 212-0704 Gab. 3 A 3 PABX-Ramal 4272

Deputada Estadual : **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE - PPB**
 Nome Parlamentar : **ROSA HAGE**
 Natalício : 19/10
 Nome Cônjuge : **JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE**
 Natalício : 15/03
 Tel. Gabinete : 224-5155 Gab. 3 P 10 PABX-Ramal 4209

Deputada Estadual : **SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA - PC do B**
 Nome Parlamentar : **SANDRA BATISTA**
 Natalício : 18/06
 Nome Cônjuge :
 Natalício :
 Tel. Gabinete : 212-0125 Gab. 2 N 10 PABX-Ramal 4279

Deputado Estadual : **SEBASTIÃO LEÃO CÉZAR COLARES - PSDB**
 Nome Parlamentar : **CÉZAR COLARES**
 Natalício : 28/08
 Nome Cônjuge : **MARISE ANDREA BARBOSA COALRES**
 Natalício : 12/11
 Tel. Gabinete : 224-2579 Gab. Anexo/101 PABX-Ramal 4270

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Aveiro, 130 - Cidade Velha

CEP: 66020-070

PABX: (091) 241-2344/213-4200

TELEX: (091) 0955/1418

FAX: (091) 241-1121 (Presidência)

(091) 223-4011 (Cerimonial)

Folha N.º	21
Processo N.º	468/01
Rubrica	

SEM EFEITO

Folha N.º	16
Processo N.º	468/01
Rubrica	

2876/99



Estado do Pará

Assembléia Legislativa

Folha N.º	02
Processo N.º	465/01
Rubrica	

OFÍCIO Nº 1.985 /SEC-99

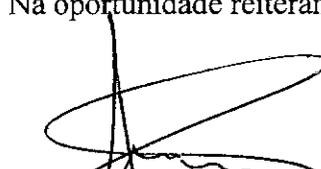
Belém, E. PA. 26, 02, 99

Folha Nº	17
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Senhor Diretor,

Com satisfação em cumprimentá-lo, estamos encaminhando, em anexo, a listagem atualizada dos Senhores Deputados, bem como a composição da Mesa Diretora para a nova 14ª Legislatura deste Poder Legislativo.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Senhoria protestos de apreço e distinta consideração.


Maria Helena Moscoso da Silva
SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

Ilustríssimo Senhor
Armando Roberto Cerchi do Nascimento
DIRETOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

OK
Atualizado
Eusebio Março/99.

Cmv.

Subsecretaria Legislativa
Relatório de Cadastro Geral

2/18/99

1

Nome 1,523 **André Dias**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2253422 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Folha Nº 18
 Processo Nº 465/01
 Rubrica

SEM N.º 03
 Processo Nº 465/01
 Rubrica EFETIVO

Cidade BELÉM
 Fax Celular
 Partido PSDB
 Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,493 **Antenor Bararu**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120003 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
 Fax Celular
 Partido PPB
 Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,568 **Antonio Armando Amarel de Castro**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120058 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS



Cidade BELÉM
 Fax Celular
 Partido PSDB
 Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,570 **Antonio Rocha**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2411239 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS



Cidade BELÉM
 Fax Celular
 Partido PMDB
 Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,562 **Araceli Lemos**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2412700 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS



Cidade BELÉM
 Fax Celular
 Partido PT-PA
 Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,485 **Bira Barbosa** (Bira)
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130 -
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120316 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

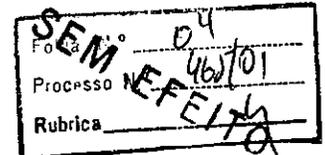
Cidade BELÉM
 Fax Celular
 Partido PMDB
 Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,492 **Cipriano Sabino**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120068 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS LÍDER DO PPB

Cidade BELÉM
 Fax Celular
 Partido PPB
 Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

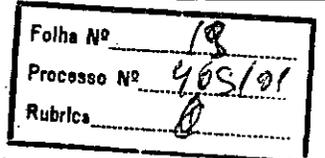
Nome 1,559 **Claudiney Furman**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2253066 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PTB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO



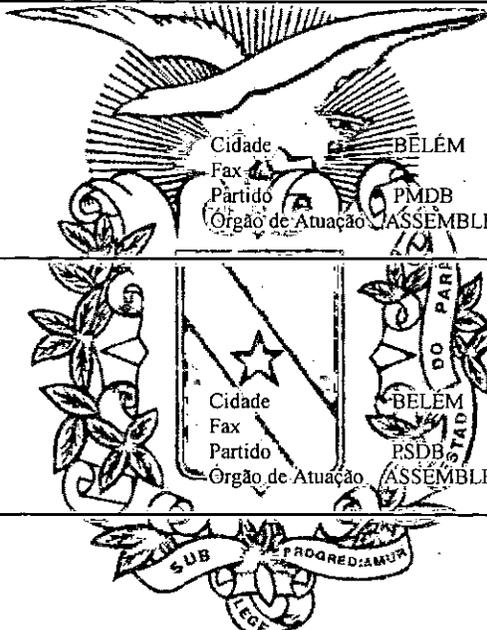
Nome 1,563 **Claudioimar D. de Almeida**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66000000
Fone1 (091) 2422280 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PPS
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO



Nome 1,555 **Cristina Mutran**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2245522 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PMDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

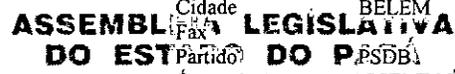


Nome 1,524 **Duciomar Costa**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2120312 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PSDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,506 **Elza Miranda**
Nascimento
Tratamento Exma. Sra.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2245388 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PSDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO



Nome 1,550 **Faisal Salmem Hussain**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2417254 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PSDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,564 **Francisco Carlos Ribeiro**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 1421422 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PFL
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subsecretaria Legislativa
Relatório de Cadastro Geral

2/18/99

3

Nome 1,556 **Francisco Victor**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2120257 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PDT
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Folha Nº 01
SEM EFEITO
 Processo Nº
 Rubrica

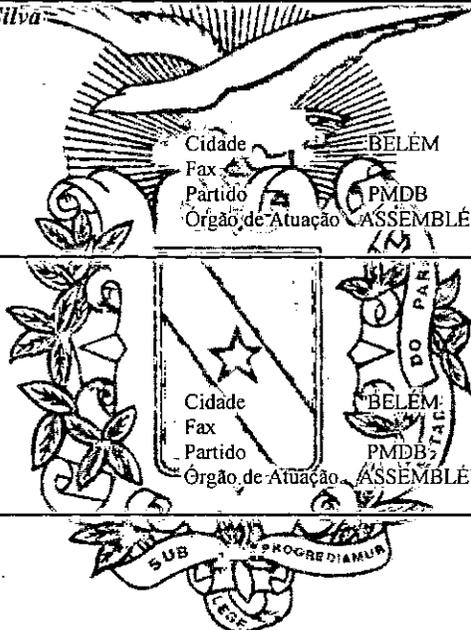
Nome 1,486 **Gabriel Guerreiro**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2420455 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PMDB
Órgão de Atuação

Folha Nº 20
 Processo Nº 465/01
 Rubrica 0

Nome 1,553 **Haroldo Martins e Silva**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2242233 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PMDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO



Nome 1,070 **Hélio Leite da Silva**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2232965 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PMDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,557 **Ivanildo Alves**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2411577 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PSB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Nome 1,170 **João Bosco Gabriel**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2120613 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PTB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 974 **José Carlos Araújo**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA **CEP** 66020070
Fone1 (091) 2240031 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PSDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,554 **José Lima da Silva**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120613 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PMDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Folha N.º 06
 SEM Nº 46/01
 Rubrica EFEITO

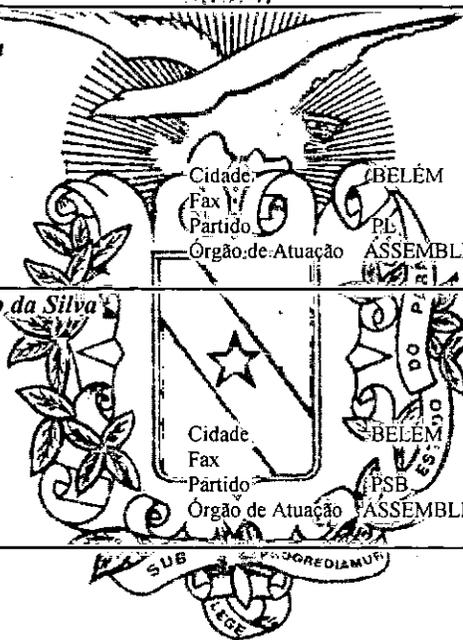
Nome 1,498 **José Neto**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2412186 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PPB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Folha Nº 21
 Processo Nº 46/01
 Rubrica

Nome 1,552 **José Soares da Silva**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120283 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PL
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO



Nome 1,549 **Luís Celso Monteiro da Silva**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PSB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,516 **Luiz Afonso Sefer**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2423966 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PL
Órgão de Atuação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Nome 1,519 **Luiz Cunha**
Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2243378 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PDT
Órgão de Atuação

Nome 1,567 **Maria de Lourdes Lima**
Nascimento
Tratamento Exma. Sra.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2425617 **Fone2**
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax Celular
Partido PSDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subsecretaria Legislativa
Relatório de Cadastro Geral

2/18/99

5

Nome 1,560 **Maria do Carmo Martins**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2224647 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PT
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Folha N.º 07
SEM Nº 465/01
Rubrica EFEITO

Nome 1,561 **Mário Cardoso**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120755 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

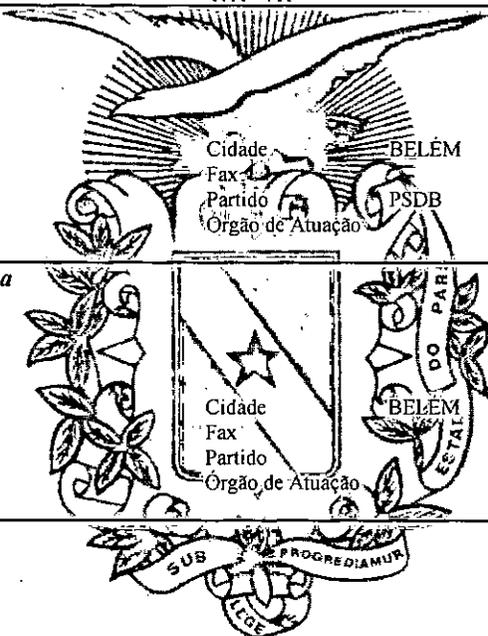
Cidade BELÉM
Fax
Partido PT
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Folha Nº 22
Processo Nº 465/01
Rubrica

Nome 1,503 **Mário Couto**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2122013 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PSDB
Órgão de Atuação



Nome 1,509 **Martinho Carmona**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2411121 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido
Órgão de Atuação

Nome 1,565 **Murilo Gomes**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120440 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Cidade BELÉM
Fax
Partido PFL
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nome 1,517 **Nadir Neves**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2253394 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PL
Órgão de Atuação

Nome 1,558 **Pio X Sampaio**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro -
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2241352 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PTB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subsecretaria Legislativa
Relatório de Cadastro Geral

2/18/99

6

Nome 1,569 **Raimundo Santos Gomes**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PMDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Celular

Folha N.º 08
Processo N.º 465/01
Rubrica
SEM EFEITO

Nome 1,500 **Rosa Hage**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2245155 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PPB
Órgão de Atuação

Celular

Folha N.º 23
Processo N.º 465/01
Rubrica

Nome 1,566 **Sandra Maria Fonseca**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro
Estado PA CEP 66020070
Fone1 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PC DO B
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Celular

Nome 1,551 **Sebastião Cezar Colares**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2242579 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PSDB
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Celular

Nome 1,512 **Zé Geraldo**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2120915 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PT/RA
Órgão de Atuação ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Celular

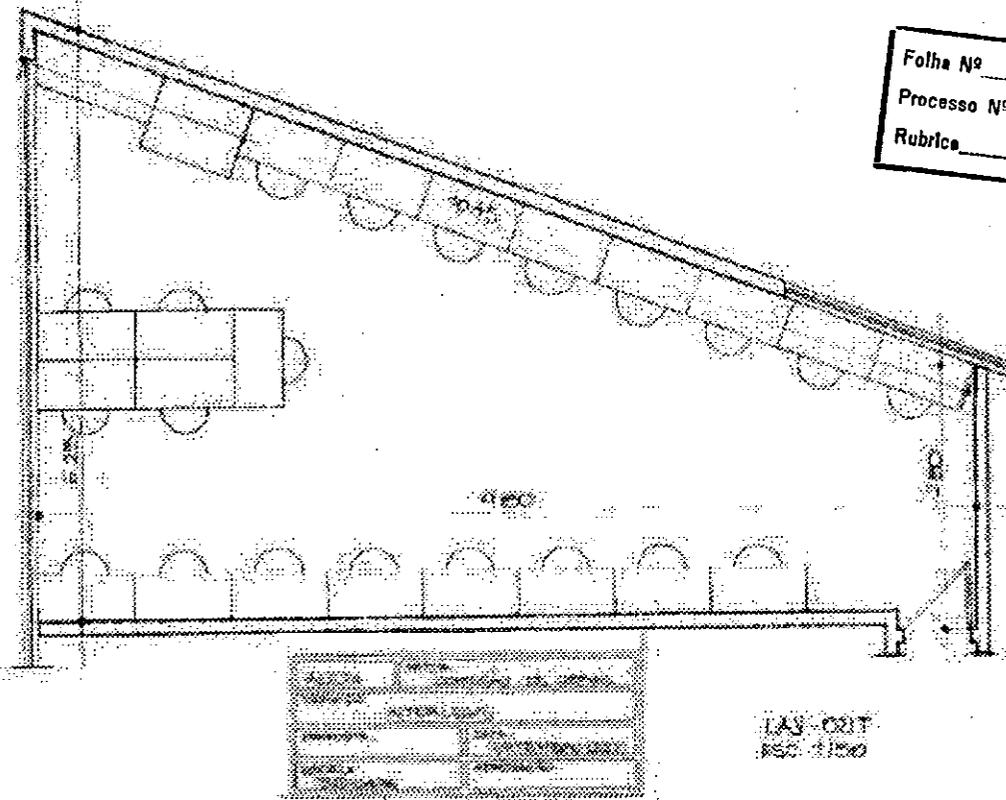
Nome 1,521 **Zequinha Marinho**

Nascimento
Tratamento Exmo. Sr.
Profissão
Endereço Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130
Bairro CIDADE VELHA
Estado PA CEP 66020070
Fone1 (091) 2426144 Fone2
Grupo DEPUTADOS ESTADUAIS
OBS

Cidade BELÉM
Fax
Partido PDT
Órgão de Atuação

Celular

Folha Nº	79
Processo Nº	965/01
Rubrica	



ASSUNTO : SALA MULTI-USO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Apenas

Saliento a necessidade de local p/ eventos
 instalações do monitor de 30" p/ imagens
 DA videoconferência

Suelena Maria Moura de Araújo Faria

De: Suelena Maria Moura de Araújo Faria
Enviado em: Quinta-feira, 29 de Abril de 1999 15:57
Para: 'cpdcoord@alepa.pa.gov.br'

Folha Nº	25
Processo Nº	465/01
Rubrica	

SEMPRE	22
Processo Nº	465/01
Rubrica	EFEITO

Prezado Theo,
Tudo bem?

O que você achou do nosso encontro para explicarmos o programa InterLegis? Há algo que tenha ficado nebuloso para você? Em que o nosso programa ajudará você no seu trabalho na Assembléia? Você teve oportunidade de divulgar o InterLegis dentro da Assembléia de Pará? E entre os parlamentares? O que eles acharam? Quanta pergunta, não é? Mas é que estou ansiosa para saber se estamos conseguindo sensibilizar a comunidade. Como a mim cabe a responsabilidade da comunicação entre a nossa comunidade e estamos começando a formá-la só agora, preciso contar com a ajuda de vocês para irmos pelo caminho correto.

Como você é habitualmente chamado? Pelo sobrenome ou pelo 1º nome?

Responda-me, por favor. Pergunte-me o que você ainda quer saber.

Remeto anexa nota que saiu nos jornais e rádios do Congresso a respeito do nosso encontro.

Aguardo notícias suas.

Suelena

Programa Formação da Comunidade
Projeto InterLegis

Suelena Maria Moura de Araújo Faria**De:** CPD ALEPA [cpdcoord@supridad.com.br]**Enviado em:** Quinta-feira, 20 de Maio de 1999 17:53**Para:** Suelena Maria Moura de Araújo Faria**Assunto:** Interlegis

CPD ALEPA EM-014/99

Folha Nº	26
Processo Nº	465/01
Rubrica	0

Processo Nº	465/01
Rubrica	EFEITO

Prezada Suelena,

Em 1º lugar, pode me chamar de Théo. Acredito que nosso encontro em Brasília tenha sido o princípio de uma parceria muito produtiva, conjugando esforços para que tenhamos acesso conjunto a informações pertinentes ao poder legislativo.

Sobre seu e-mail, não recebi nenhum arquivo anexo. Se possível, gostaria de receber os artigos sobre nossa visita, tente remeter novamente, por favor.

Existem alguns pontos os quais queria lhe questionar. Estou na coordenação do CPD da ALEPA somente há 2 meses. Sei que existem 2 usuários cadastrados pela ALEPA para atualização das informações residentes no site Interlegis do Prodasen, mas como houve troca de pessoal antes de minha vinda para cá, não temos os usuários e as senhas de acesso para atualização. Como poderíamos alterar esses usuários? Outra ponto seria a possibilidade de se conseguir a lista de quais deputados de nossa Casa Legislativa já estão cadastrados no Interlegis (intensificar a utilização desses, e promover o cadastros dos demais).

Por fim, gostaria de dizer-lhe que estamos esperando a confirmação da data de sua visita em nossa Casa, para agendarmos com nosso Presidente e darmos início ao processo de implantação das salas de treinamento e de vídeo-conferência.

Fico aguardando sua resposta.

Atenciosamente,

Théo Pires
Coordenador do CPD ALEPA



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	27
Processo Nº	465/01
Rubrica	0

SEM Nº	24
Processo Nº	465/01
Rubrica	FEITA

*Relatório
de Viagem*

Brasília, 08 de setembro de 1999.

Ao

Prodasen
Projeto Interlegis

Assunto: Relatório da viagem à Paraíba

Estivemos durante 3 dias visitando a Assembléia, Câmara Municipal de João Pessoa e diversas outras Câmaras de municípios do Estado e alguns de Pernambuco.

A receptividade na Assembléia foi a melhor possível, com o Presidente Dep. Antônio Nominando nos recebendo logo que chegamos e, além de se mostrar muito interessado no Projeto Interlegis, se colocou a disposição para quaisquer ajuda, inclusive com os investimentos em infra-estrutura que se façam necessário.

Como estão em obras de reforma do antigo prédio não terão dificuldade em disponibilizar os ambientes necessários para as salas de Multi-uso e Plenário virtual, tendo nos disponibilizado prontamente um plenário secundário, totalmente equipado, se necessário fosse.

O Diretor de Informática é um convicto partidário das idéias do Projeto, já tendo participado da nossa última reunião com a UNALE, e também se prontificou a ajudar. Neste momento ele está levantando informações sobre os municípios do Estado e prometeu remete-las tão logo termine.

Sobre a Unale eles são conscientes das limitações da entidade e apostam no Interlegis como a única esperança de integração e modernização do legislativo.

Aproveitamos a viagem para conhecer a realidade dos Municípios em cidades menos providas de recursos e estivemos nas Câmaras de municípios polo como as de João Pessoa, Pedras de Fogo e Goiana em Pernambuco. Em todas encontramos a estrutura mínima necessária para a instalação dos equipamentos que estaremos oferecendo, além de pessoal capacitado para operá-los..

Estivemos ainda em diversos municípios pequenos, do sertão, onde encontramos Câmaras totalmente desprovidas de recursos financeiros e sem nenhum equipamento de informática, apesar de existirem nas mesmas alguns eleitores com conhecimento básico em computação.

Casos como o de Baieux, município médio com mais de 80.000 habitantes, que vendeu a impressora de jato-de-tinta porque não tinham recursos financeiros para a compra dos cartuchos de tinta, nos leva a pensar na possibilidade de oferecer configurações diferentes conforme o porte do município, talvez dividindo-os em três grupos.

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	28
Processo Nº	465/01
Rubrica	D

SEM Nº	25
Processo Nº	465/01
Rubrica	EFETUA

O contraste pode ser visto lá mesmo na Paraíba ao visitarmos a Câmara de João Pessoa. Para eles talvez pudéssemos oferecer uma configuração um pouco melhor pois já possuem mais de 30 micros e diversas impressoras.

Concluindo creio que nossa visita serviu para mostrarmos com mais detalhe o Projeto Interlégis e saber que podemos contar com todo o apoio da Assembléia local. Serviu também para verificarmos que devemos encontrar nos municípios polo, meta do nosso primeiro ano, ambiente favorável e acima das expectativas em nível técnico, e que a falta de recursos financeiros nos municípios menores poderá ser um fator relevante na implantação de alguns equipamentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Abrantes

Para



I.3 SECRETÁRIO LEGISLATIVO (SIMILAR A DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA) HOMEM FORTE: O PRESIDENTE (O CHEFE DA CASA CIVIL, DR. MANOEL ALMEIDA, PARECEU TER ACESSO COM FACILIDADE AO PRESIDENTE)

NOME: MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA		Folha N.º 52 Processo N.º 465/01 Rubrica SEM EFEITO
FONES: (91) 213-4333 212-0997		FAX: (91) 212-0997
E-MAIL:		Folha N.º 25 Processo N.º 465/01 Rubrica
SECRETÁRIA: RENATA / SILVIA / LUZIA / MARÉIA		

DE Estado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

23

Presidência

Folha	SEM 53
Processo N.º	66020-070 Belém/PA
FAX:	(91) 241-1121

ENDEREÇO: Palácio Cabanagem - Travessa do Aveiro, 130
 TELEFONE: (91) 213-4200 (PABX)
 HOME PAGE: www.supriudad.com.br/alepa/

Folha Nº 30
 Processo Nº YRS/01
 Rubrica D

NOME : **MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
 TEL.FUNC: (91) 213-4203 *direto:* 223-3268 / 241-3887
 TEL. RES : (91) *Aj-de-ord:* 988-9945/228-0128 *Motricista:* 988-2271 *Sócio:* 255-2886
 E-MAIL : mcarmona@supriudad.com.br

PSDB
 FAX: (91) 241-1121
 Pará pisos: 243-4634

NOME : **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Paulo Fontelles, Gabinete TN-5
 TEL.FUNC: (91) 225-3422
 TEL. RES : (91) 241-3038 / 981-0022 *Esposa:* 982-0022 *Salinas:* 823-2900
 E-MAIL : andre@supriudad.com.br

PSDB
 FAX: (91) 225-3422
 FAX: (91) 241-3038

NOME : **ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA - Antenor Bararú** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Paulo Fontelles, Gabinete 2N-15
 TEL.FUNC: (91) 212-0003
 TEL. RES : (91) 276-0080 / 991-0000 *Ass. Hugo:* 213-4379
 E-MAIL : abararu@supriudad.com.br

PPB
 FAX: (91) 212-0003
 Capitão Poço: 833-1108

NOME : **ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - 3º Secretário - Prédio Paulo Fontelles, Gabinete TN-1
 TEL.FUNC: (91) 212-0058
 TEL. RES : (91) 255-1710 / 256-3900 982-9972
 E-MAIL : aarmando@supriudad.com.br

PSDB
 FAX: (91) 223-4011
 Supermercado: 255-3845

NOME : **ANTÔNIO ROCHA** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - 4º Secretário - Prédio Paulo Fontelles, Gabinete TN-4
 TEL.FUNC: (91) 241-1239
 TEL. RES : (91) 224-3969/981-8206/975-1155 *Esc:* 224-1225
 E-MAIL : arocha@supriudad.com.br

PMDB
 FAX: (91) 241-1239

NOME : **ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**
 CARGO : Deputada Estadual - Prédio Paulo Fontelles, Gabinete 2N-12, 2º andar
 TEL.FUNC: (91) 241-2700
 TEL. RES : (91) 222-6470/987-5897/987-0958
 E-MAIL : arapt@supriudad.com.br

FT
 FAX: (91) 241-2700

NOME : **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Principal, 4º andar
 TEL.FUNC: (91) 212-0068/213-4211
 TEL. RES : (91) 241-6547 / 981-3002 *Mãe:* 222-1663 *Sogra:* 223-2060/222-5197
 E-MAIL : cipriano@supriudad.com.br

PPB
 FAX: (91) 223-4011

OK

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Presidência

NOME : **CLAUDINEY PEREIRA BARBOSA FURMAN** (** *)
 CARGO : Deputado Estadual - 2º Secretário - Prédio Paulo Fontelles, 1º andar, Gabinete 4
 TEL.FUNC : (91) 225-3066 FAX: (91) 225-3066
 TEL. RES : (91) 787-1627/979-5968 Alexandre: 979-5987 / irmão: 979-5515 FAX: (91) 787-2925
 E-MAIL : uhetuc@supridad.com.br

Folha Nº	31
Processo Nº	465/01
Rubrica	PTB/170

NOME : **CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA** (** *)
 CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar, Gabinete 14 PPS ✓
 TEL.FUNC: (91) 242-2280 FAX: (91) 242-2280
 TEL. RES : (91) 224-7042 / 987-0081 Assessor Fidélis: 981-1794
 E-MAIL : calmeida@supridad.com.br

NOME : **DUCIOMAR GOMES DA COSTA** (** *)
 CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Principal, 4º andar PSD ✓
 TEL.FUNC : (91) 212-0312 FAX: (91) 212-0312
 TEL. RES : (91) 246-8387/981-3911
 E-MAIL : duciomar@supridade.com.br

NOME : **DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA - Bira Barbosa**
 CARGO : Deputado Estadual - 2º Vice-Presidente - Prédio Principal, 4º andar PMDB ✓
 TEL.FUNC : (91) 212-0316 FAX: (91) 212-0316
 TEL. RES : (91) 242-5452/981-0766
 E-MAIL : dabbira@supridad.com.br

NOME : **ELZA ABUSSAFI MIRANDA** (** *)
 CARGO : Deputada Estadual - Prédio Principal, 1º andar PSDB ✓
 TEL.FUNC : (91) 224-5388 FAX: (91) 224-5388
 TEL. RES : (91) 223-0973 981-6200 Marabá: 321-1124
 E-MAIL : emiranda@supridad.com.br

NOME : **FAISAL FARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN** (** *)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Paulo Fontelles, Gabinete TN-2 - térreo PSDB ✓
 TEL.FUNC : (91) 241-7254 chefe gabinete: 213-4383 FAX: (91) 241-7254
 TEL. RES : (91) 988-2226 Parauapebas: 346-2134 Ass: Domiciano 972-3322 / Elânia 987-1685
 E-MAIL : salmem@supridad.com.br

NOME : **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO - Carlos de Jesus** (** *)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Paulo Fontelles, Gabinete 2N- 3 PST
 TEL.FUNC : (91) 241-1422 chefe de gab.: 986-0298 FAX: (91) 241-1422
 TEL. RES : (91) 223-1112/986-0479 Igreja: 223-5917/241-3222 FAX: (91) 242-1418
 E-MAIL : cabeca@supridad.com.br

NOME : **FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER** (** *)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar - Gabinete 2N-13 PDT
 TEL.FUNC : (91) 212-0257/213-4275/4332 Valente: 984-3955 Cláudia: 982-3737 FAX: (91) 212-0257
 TEL. RES : (91) 268-1158/981-7777/Redenção 974-1749/Irmão 985-8691/Sogra 268-1158
 E-MAIL : victor@supridad.com.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Presidência

Folha Nº

Processo Nº

Rubrica

Folha

Processo Nº

Rubrica

NOME : **HAROLDO MARTINS E SILVA**

CARGO : Deputado Estadual - prédio Paulo Fontelles, 3º andar - Gabinete 3A - 1

TEL.FUNC : (91) 224-2233/213-4295 chefe de gab: 246-0312

TEL. RES : (91) 224-7318 esposa: 981-1887

E-MAIL : jenny@supridad.com.br

PMDB

FAX: (91) 223-4011

NOME : **HÉLIO LEITE DA SILVA (***)**

CARGO : Deputado Estadual - prédio Paulo Fontelles, 3º andar - Gabinete 3A - 4

TEL.FUNC : (91) 223-2965/213-4287 Ass. Américo: 982-2673

TEL. RES : (91) 725-1138/977-3470

E-MAIL : hleite@supridad.com.br

PMDB

FAX: (91) 223-2965

FAX: (91) 721-1723

NOME : **IVANILDO FERREIRA ALVES**

CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar - Gabinete 2N-11

TEL.FUNC : (91) 241-1577 Ass. José Maria: 249-4350

TEL. RES : (91) 249-4056/982-4582

E-MAIL : ifa@supridad.com.br

PSB

FAX: (91) 223-4011

NOME : **JOÃO BOSCO GABRIEL (***)**

CARGO : Deputado Estadual - Prédio Principal, 2º andar - Gabinete 2P - 2

TEL.FUNC : (91) 212-2025

TEL. RES : (91) 223-6620/983-6697

E-MAIL : guibos@supridad.com.br

Paragominas: 738-1129

PTB

FAX: (91) 212-2025

FAX: 223-6620

NOME : **JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Zeca Araújo (***)**

CARGO : Deputado Estadual

TEL.FUNC : (91) 224-0031 chefe de gab: 241-2016

TEL. RES : (91) 222-3524/989-2563

E-MAIL : depzeca@supridad.com.br

PSDB

FAX: (91) 224-0031

NOME : **JOSÉ DA CRUZ MARINHO - Zequinha Marinho (***)**

CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Principal, 3º andar, Gabinete 7

TEL.FUNC : (91) 242-6144/213-4338

TEL. RES : (91) 987-6228 Conceição do Araguaia: 421-1687 Denise: 983-5689

E-MAIL : zequinha@supridad.com.br

PDT

FAX: (91) 242-6144

NOME : **JOSÉ GERALDO TORRES DA SILVA - Zé Geraldo**

CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Principal, 4º andar, Gabinete 4B-3

TEL.FUNC : (91) 212-0915

TEL. RES : (91) 274-1712 981-7300

E-MAIL : zegerald@supridad.com.br

PT

FAX: (91) 212-0915

NOME : **JOSÉ LIMA DA SILVA (***)**

CARGO : Deputado Estadual - Prédio Principal, 4º andar, Gabinete 10

TEL.FUNC : (91) 212-0613/213-4286

TEL. RES : (91) 244-8130/985-1861/Novo Repartimento: 785-1134/Tucuruí: 787-1770 FAX: 787-1361

E-MAIL : zelima@supridad.com.br

PMDB

FAX: (91) 212-0613

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidência

Folha Nº	26
Processo Nº	465/01
Rubrica	

NOME : **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - 1º Secretário - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar, Gabinete 216 PPB ✓
 TEL.FUNC: (91) 241-2186 Manhã: 821-1455 Tarde: 981-3080 FAX: (91) 241-2186
 TEL. RES : (91) 821-1032 821-1455 981-3080 FAX: (91) 821-2419/1110
 E-MAIL : joseneto@supridad.com.br

Folha Nº	33
Processo Nº	465/01
Rubrica	

NOME : **JOSÉ SOARES DA SILVA** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Paulo Fontelles, 1º andar PL ✓
 TEL.FUNC: (91) 212-0283 chefe de gab: 986-1598 FAX: (91) 212-0283
 TEL. RES : (91) 721-1883 / 977-3717 cunhado: 721-2172
 E-MAIL : gbdjss@supridad.com.br

NOME : **LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - 1º Vice-Presidente PL ✓
 TEL.FUNC: (91) 242-3966 FAX: (91) 242-3966
 TEL. RES : (91) 981-4244 pai: 224-9794 FAX: (91)
 E-MAIL : sefergab@supridad.com.br

NOME : **LUIS CELSO MONTEIRO DA SILVA - Celso Sarub** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Principal, 4º andar, Gabinete 4P-5 PSD ✓
 TEL.FUNC: (91) 242-8859 213-4382 Ass. Sales: 989-5090 FAX: (91) 242-8859
 TEL. RES : (91) Bragança: 825-1180 Gráfica FONEFAX: 825-1701

NOME : **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA** (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Principal, 4º andar PDT ✓
 TEL.FUNC: (91) 224-3378/213-4212 FAX: 224-3378
 TEL. RES : (91) 224-9171/987-9788 Vânia Cunha: 986-0532
 E-MAIL : lcunha@supridad.com.br

NOME : **MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**
 CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar, Gabinete 2 PMDB ✓
 TEL.FUNC: (91) 242-0455 FAX: (91) 242-0455
 TEL. RES : (91) 235-5467/982-0101 Oriximiná: 544-1455 / Glória: 244-2764/985-1334
 E-MAIL : mgabriel@supridad.com.br

NOME : **MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN**
 CARGO : Deputada Estadual - Prédio Paulo Fontelles, 1º andar, Gabinete 1N-3 PMDB ✓
 TEL.FUNC: (91) 224-5522 Reginaldo: 984-4396 FAX: (91) 223-4011
 TEL. RES : (91) 223-6533 985-0944 Marabá: 321-1425 FAX/PAI: (91) 246-2562
 E-MAIL : cmutran@supridad.com.br

NOME : **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA** (***)
 CARGO : Deputada Estadual - Líder PSDB ✓
 TEL.FUNC: (91) 242-5617 FAX: (91) 242-5617
 TEL. RES : (91) 225-4087 982-2351 Irituia: 843-1150
 E-MAIL : depllima@supridad.com.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Presidência

Folha N°	SEM 34
Processo N°	465/01
Rubrica	ELTO

NOME : **MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**
 CARGO : Deputada Estadual
 TEL.FUNC : (91) 222-4647
 TEL. RES : (91) 989-0762 Santarém: 522-2131/975-1258/975-3264
 E-MAIL : docarmo@supridad.com.br

Folha N°	34
Processo N°	465/01
Rubrica	①

PT
 FAX: (91) 223-4011

NOME : **MÁRIO ANDRADE CARDOSO**
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar, Gabinete 208
 TEL.FUNC : (91) 212-0755
 TEL. RES : (91) 246-6396/983-4540 BIP: 249-0808 código 1030
 E-MAIL : mac@supridad.com.br

PT
 FAX: (91) 223-4011

NOME : **MÁRIO COUTO FILHO (***)**
 CARGO : Deputado Estadual - Líder do Governo - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar, Gab. 2N-6 PSDB
 TEL.FUNC : (91) 212-2013 Ass. Ana Moreira: 985-5797 FAX: (91) 223-4011
 TEL. RES : (91) 256-0042/ 981-4933
 E-MAIL : mcouto@supridad.com.br

NOME : **MAURILO DA COSTA GOMES - Murilo Foca (***)**
 CARGO : Deputado Estadual - Líder - Prédio Principal, 4º andar, Gabinete 4P-1 PFL
 TEL.FUNC : (91) 212-0440 FONEFAX ESC: (91) 212-4605
 TEL. RES : (91) 230-1017/982-0141 Barcarena: 753-1427 / 979-7384 Esc: 212-4605 Nana: 243-4620
 E-MAIL : mfoca@supridad.com.br

NOME : **NADIR DA SILVA NEVES (***)**
 CARGO : Deputado Estadual - Líder PL
 TEL.FUNC : (91) 225-3399 FAX: (91) 225-3399
 TEL. RES : (91) 276-0496/ 981-9398 Esc: 223-6202 Cunhada: 246-7545
 E-MAIL : mnsilva@supridad.com.br

NOME : **PIO X SAMPAIO LEITE (***)**
 CARGO : Deputado Estadual PTB
 TEL.FUNC : (91) 224-1352 FAX: (91) 223-4011
 TEL. RES : (91) 984-1273 Jacundá: 345-1075 Fax/Mauro Ribeiro: 345-1270
 E-MAIL : pioxpth@supridad.com.br

NOME : **RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES - Di Gomes**
 CARGO : Deputado Estadual PMDB
 TEL.FUNC : (91) 212-0704 FAX: (91) 223-4011
 TEL. RES : (91) Salinópolis: 823-2159 FAX/irmão: 823- 2421
 E-MAIL : dgomes@supridad.com.br

NOME : **ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE (***)**
 CARGO : Deputada Estadual - 4ª Secretária PPB
 TEL.FUNC : (91) 224-5155 FAX: (91) 224-5155
 TEL. RES : (91) 212-0667 986-9133
 E-MAIL : rosahage@supridad.com.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Presidência

Folha N.º	58
Processo N.º	465/01
Rubrica	F.S. 128

NOME : SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA - Sandra Batista
 CARGO : Deputada Estadual - *Lider* - Prédio Paulo Fontelles, 2º andar, Gabinete 2N-10 PC do B
 TEL.FUNC : (91) 212-0125 Ass. Sílvia: 985-4131 FAX: (91) 223-4011
 TEL. RES : (91) 986-2596
 E-MAIL : sandra@supridad.com.br

NOME : SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES (***)
 CARGO : Deputado Estadual - Prédio Principal, 3º andar, sala 3P-6 PSDB
 TEL.FUNC : (91) 224-2579 FAX: (91) 224-2579
 TEL. RES : (91) 981-7066 Esc: 224-9745 Santa Bárbara: 776-1150
 E-MAIL : portel@supridad.com.br

NOME : ADENIRSON LAGE DA SILVA
 CARGO : Chefe do Cerimonial
 TEL.FUNC : (91) 213-4363 / 223-4011 FAX: (91) 223-4011
 TEL. RES : (91) 223- 6137 983-0001 Liberal: 216-1157

Martins Comano - Presidente

Luiz Afonso Seifert - 1º vice Presid.

Bura Barbara - 2º vice

Jose neto - 1º secret

Cláudio Ferman - 2º secret

Antônio Armando - 3º secret

Antônio Rodas - 4º secret

Brasília, em 29 de junho de 2000

Folha Nº	36
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Exmo. Sr.

Deputado MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Assunto: Projeto Interlegis

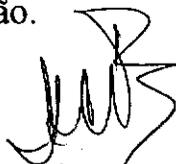
Sr. Presidente,

Tendo em vista a implantação da infra-estrutura do Programa Interlegis, em andamento nas Assembléias Legislativas, cumpre informar a V. Exa. que estamos em processo de licitação para aquisição de produtos e serviços para a Rede Nacional Interlegis.

O edital a ser cumprido pelos licitantes, prevê uma indispensável visita técnica, a todas as Casas Legislativas que integrarão a Rede. Nestas visitas, os licitantes verificarão a localização e às condições para instalação das Salas Multi-Use e de Videoconferência, uma vez que tal procedimento é fundamental para assegurar a adequação das propostas dos licitantes às condições específicas de cada local.

Assim, solicito que V. Exa. indique um responsável para receber e acompanhar os licitantes na referida visita, fazendo uso para tanto do fax nº (61) 321-1075.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e elevada consideração.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

***** RELATORIO DE COMUNICACAO *****

DATA-HORA : 30/06/00 13:47

TEL NR. : 55+ +41+3211075

NOME : FRODASENCEJUGAS

TEL REMOTO INICIO COMUNICACAO DURACAO MOD0 OPERADOR RPSU TAGS

30-06 13:46 00'48" TK 01 OK

Folha Nº	37
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Folha Nº	38
Processo Nº	469/01
Rubrica	



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Processamento de Dados

Ofício CPD 02/00

Belém, 06 de Julho de 2000

Ilma. Sra.

Dra. REGINA CÉLIA PERES BORGES
MD Diretora Executiva do PRODASEN

Assunto: Visita Técnica Interlegis

Por ordem do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Martinho Carmona, gostaria de informar os responsáveis pelo acompanhamento dos licitantes para visita técnica de adequação dos espaços necessário ao Projeto Interlegis.

- Sandro Rogério Matos - Chefe Setor de Manutenção - 213-4308
- Théo Flexa Ribeiro Pires - Coordenador do CPD - 212-0807

Colocamo-nos à disposição, certos da importância deste Projeto no engrandecimento do Legislativo brasileiro.

Com elevados votos de estima e consideração,


Théo Flexa Ribeiro Pires
Coordenador CPD ALEPA



SE Nº	61
Processo Nº	465/01
Rubrica	E. F. G. S. P.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Secretaria Legislativa

OF. Nº

/SL

Folha Nº	39
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Belém(Pa), 08 de agosto de 2001.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo e de ordem do Exmo Sr. Presidente Deputado Martinho Carmona, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o Sr. Theo Carlos Flecha Ribeiro, não mais exerce a função de Coordenador do CPD desta Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Outrossim, informamos que a Servidora Carmen Pedroso, responderá pela Coordenadoria do Centro de Processamento de Dados da ALEPA.

Informamos ainda que, o servidor Mauro Margalho Coutinho, está credenciado por este Poder, para tratar de assuntos junto ao Programa Interlegis.

Atenciosamente,


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ
Dra. Maria Helena Moscoso da Silva
Secretária Legislativa

Sr.
Alexandre Damasceno
Presidente do Programa Interlegis
Brasília-DF.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

16 FEV 10.42 000893



PROTOCOLO

Folha Nº	90
Processo Nº	465/01
Rubrica	

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO. N.º: 0014/2001 - INTERLEGIS

Folha nº	62
Processo nº	465/01
Rubrica	

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**, com sede na Rua do Aveiro, n.º 30 Praça Dom Pedro II CEP: 66.020-140, neste ato representada por seu Presidente, Deputado MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA, e por seu Primeiro-Secretário, Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:

- I - Promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
- III - Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	41
Processo n.	465/01
Rubrica	

SEM	63
PROCESSO	465/01
Rubrica	EFEITO



1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

- I - Tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
- II - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do **PROGRAMA INTERLEGIS**, voltadas para à geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010 , a partir de informações fornecidas pela **CASA LEGISLATIVA**;
- IV - Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - Viabilizar recursos técnicos para que a **CASA LEGISLATIVA** possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - Permitir a utilização pelos parlamentares membros da **CASA LEGISLATIVA** dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VII - Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na **CASA LEGISLATIVA**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
- II - zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;

Folha Nº 42
Processo Nº 465/01
Rubrica

Folha nº 04
SEM nº 465/01
Processo nº EFEITO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

- III - indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao **PROGRAMA INTERLEGIS** as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V - providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da **CASA LEGISLATIVA** colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela **REDE INTERLEGIS**;
- XI - disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os bens, *hardware* e *software*, colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no **PROGRAMA INTERLEGIS** foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, **Projeto BRA/98/010**, firmado entre o **ÓRGÃO EXECUTOR** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**. Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à **CASA LEGISLATIVA**, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)– Projeto BRA/98/010**, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do **PROGRAMA INTERLEGIS**, o **ÓRGÃO EXECUTOR** definirá, em conjunto com o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)** a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.

4.2 - A **CASA LEGISLATIVA** deverá designar e comunicar através de ofício ao **ÓRGÃO EXECUTOR**, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade cujo modelo consta do ANEXO III.

4.2.1 - Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na **CASA LEGISLATIVA**, após o recebimento pelo **ÓRGÃO EXECUTOR** do mencionado ofício.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	43
Processo Nº	465/01
Rubrica	8

Folha nº	65
Processo nº	465/01
Rubrica	EFFITO



20
11

4.3 - Serão de exclusiva responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA** as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela **CASA LEGISLATIVA** conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.5 - Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da **CASA LEGISLATIVA**.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:

I - pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**; ou

II - pela **CASA LEGISLATIVA**, a suas custas, mediante prévia autorização do **ÓRGÃO EXECUTOR**.

4.7 - Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a **CASA LEGISLATIVA** compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no **PROGRAMA INTERLEGIS**, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Toda e qualquer alteração promovida pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na relação constante do ANEXO I, deverá ser informada à **CASA LEGISLATIVA** por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.

4.9 - O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do **PROGRAMA INTERLEGIS**, ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, ao **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e à **AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)** do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

21
SEM nº 66
Processo nº 405/01
Rubrica EFEITO



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Folha Nº 49
Processo Nº 465/01
Rubrica

7.1 - A rescisão do presente convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.

7.3 - A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - eventuais conseqüências legais advindas do uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela **CASA LEGISLATIVA** nos equipamentos nela instalados;
- II - despesas realizadas pela **CASA LEGISLATIVA** com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da **CASA LEGISLATIVA** ou de pessoas por ela credenciadas junto ao **PROGRAMA INTERLEGIS**, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

8.2 - O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

5



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

22

Folha nº 07
Processo nº SEAP 465/01
Rubrica



Folha Nº 45
Processo Nº 465/01
Rubrica

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES

Diretora Executiva do PRODASEN e
Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS

Deputado MARTINHO ARNALDO CAMPOS
CARMONA

Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ

Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

ARMANDO R. C. NASCIMENTO
Diretor da Coordenação Especial do INTERLEGIS

Chéo Flexa Ribeiro Pires
Representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ





Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

68
 Rubrica: SEM EFEITO
 Processo nº 465/01
 Rubrica:



Folha Nº 46
 Processo Nº 465/01
 Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	69
SEM nº	465/01
Processo nº	465/01
Rubrica	EFEITO



Relação de Bens destinados às Assembléias Legislativas

Folha Nº	47
Processo Nº	465/01
Rubrica	10

1. Equipamentos:
 - 1.1. 02 (dois) Servidores Novadata modelo ND P500-M550Z;
 - 1.2. 20 (vinte) Microcomputadores Novadata modelo ND P500-T550Z;
 - 1.3. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Opra M410;
 - 1.4. 22 (vinte e dois) Estabilizadores SMS modelo μ RE 1000Bi fax, net com controle.
2. Programas dos Microcomputadores (uma cópia para cada máquina):
 - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - 2.5. Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense.
3. Programas do Servidor:
 - 3.1. Sistema Operacional Windows 2000 Server

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

25

SEN	70
Processo	465/01
Rubrica	EFEITO



Folha Nº	48
Processo Nº	465/01
Rubrica	Ø

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	49
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Processo nº	465/01
Processo nº	465/01
Rubrica	SEM EFEITO



26
11

Requerimentos de Infraestrutura das Assembléias Legislativas

Infraestrutura:

Aterramento :

- 1.1.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.1.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.1.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

Tomadas elétricas:

- 1.1.1. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

1.1. Mobiliário:

- 1.1.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

Tubulação:

Dutos, eletrocalhas e eletrodutos para e entre as salas de multiuso e de vídeo-conferência para passagem de cabos de rede, obedecendo os requisitos da norma EIA 568 A (CAT 5).

1.1. Energia Elétrica:

- 1.1.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.1. Sede:

- 1.1.1. Salas de multiuso com preparação para receber os equipamentos do Projeto Interlegis, inclusive os elementos ativos de rede (MUX remoto, roteador remoto, switch de dados remoto, servidor de cachê e demais sistemas computacionais);
- 1.1.2. Salas de vídeo-conferência com preparação para receber os equipamentos de vídeo-conferência e com as devidas adequações no tocante às especificações técnicas para piso, forração de paredes e teto.

Recursos Humanos

- 1.1. Pelo menos dois servidores da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

Tipos de Aterramento:

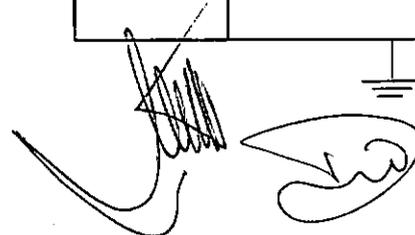
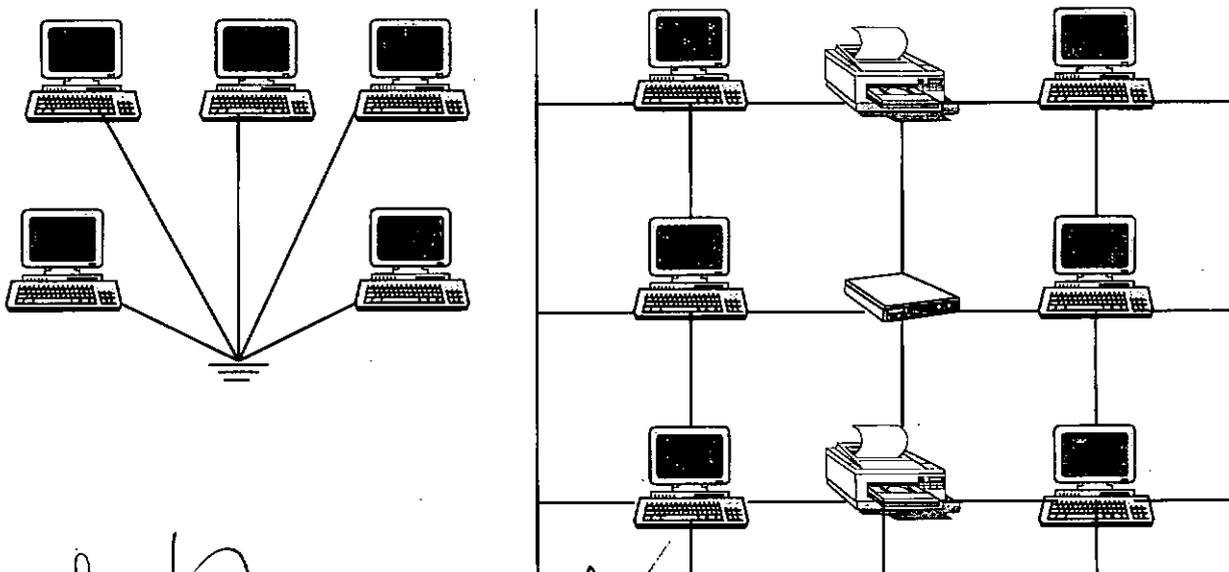
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.





Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	51
Processo Nº	965/01
Rubrica	8

Diário nº	33
Processo nº	965/01
Rubrica	SEM EFEITO



28

Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre, comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em consequência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm²

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 74
Processo nº 465/01
Rubrica SEM EFEITO



29
u

Folha Nº 52
Processo Nº 465/01
Rubrica

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 53
Processo Nº 465/01
Rubrica

Folha Nº 35
Processo Nº 465/01
Rubrica EFCT



30
N

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa Do Estado do Pará os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Pará se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa Do Estado do Pará se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa Do Estado do Pará compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

(NOME)
Presidente da Assembléia Legislativa Do Estado do
Pará
ou Representante formalmente autorizado,
conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o
ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dra. Regina Célia Péres Borges
Diretora Executiva do Prodasen
Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD

(NOME DO INSTALADOR
Técnico Instalador

AA



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

SEM 36
Processo nº 465/01
Rubrica
EFEITA



31

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Assembléia Legislativa

Folha Nº 59
Processo Nº 465/01
Rubrica

Data: / /

Estado :

Nome do Responsável

(Técnico que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telef. :

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 12ppm/600dpi + Netport 10 Print Server

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

Dois Servidores Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 256 MB de memória.

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

2. Num. de série:

Num. de tombamento:

Vinte Estações de Trabalho Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007, 128 MB de memória.

1. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

2. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

3. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

4. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

5. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

6. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

7. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

8. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

9. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 55
 Processo Nº 465/01
 Rubrica 8

Folha Nº 77
 Processo Nº 465/01
 Rubrica E.F.F.T.



32 e

10. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

11. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

12. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

13. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

14. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

15. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

16. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

17. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

18. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

19. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

20. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do Monitor:

Estabilizador de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data ____/____/____

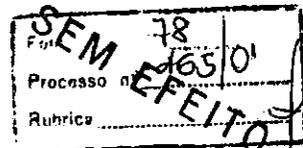
Ass.: _____

[Handwritten signatures]

16 *[Handwritten mark]*

Folha Nº 56
Processo Nº 465/01
Rubrica 0

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

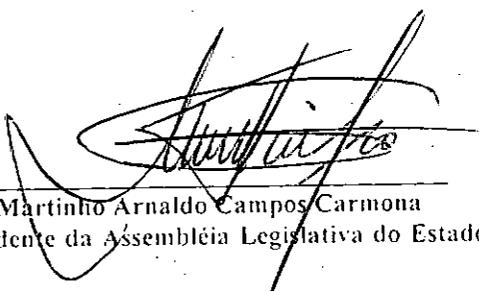
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa do Estado do Pará os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa; com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

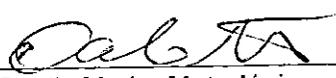
Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Dep. Martinho Arnaldo Campos Carmona
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do
Pará

Dra. Regina Célia Pères Borges
Diretora Executiva do Prodasen.
Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD



Danilo Matias Mota Júnior
Técnico Instalador

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

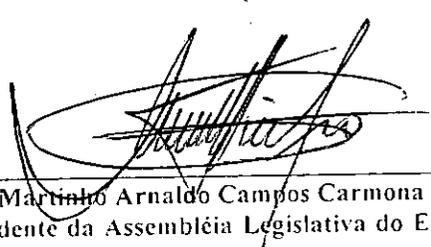
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa do Estado do Pará os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Dep. Martinho Arnaldo Campos Carmona
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do
Pará

Dra. Regina Célia Pères Borges
Diretora Executiva do Prodasen
Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD



Danilo Matias Mota Júnior
Técnico Instalador

INTERLEGIS **PNUD**

Folha Nº	58
Processo Nº	965/01
Rubrica	

Folha Nº 80
Processo nº 965/01
Rubrica

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

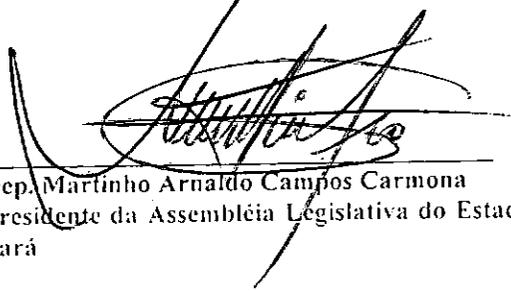
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à Assembléia Legislativa do Estado do Pará os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Dep. Martinho Arnaldo Campos Carmona
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do
Pará

Dra. Regina Célia Pêres Borges
Diretora Executiva do Prodasen
Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD



Danilo Matias Mota Júnior
Técnico Instalador



SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº Processo: 001000/01-2
Contratante: Secretaria Especial de Editoração e Publicações SEEP
CNPJ Contratado: 00943.760/0001-32
Contratado: KMW Informática Ltda.
Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato a partir do dia 26 de outubro de 2001.

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 14/2001

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 0014/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dra. Regina Célia Peres Borges, Diretora Executiva; Pela Conveniada, Deputado Martinho Arnaldo Campos Carmona, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 655/00-7. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o PRODASEN; Modalidade: Dispensa de licitação com base nos incisos VIII e XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; Contratada: CEB - Companhia Energética de Brasília; Valor Mensal Estimado: R\$ 30.352,47 (trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: Dr. José Paulo Botelho Cobucci, Diretor-Executivo; Ratificada pelo Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, Senador Carlos Wilson.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 22/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação: CONVITE Nº 22/2001 dia 20/11/2001 - 10:00 horas. Objeto: contratação de Livraria ou Distribuidora especializada para o fornecimento de LIVROS NACIONAIS destinados ao acervo da Biblioteca do PRODASEN, de assuntos nas áreas de abrangência relacionadas no Edital. Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, mediante apresentação de CRC emitido pelo Senado Federal.

OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Licitação nº 45/2001

A Comissão Permanente de Licitação do TSE torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe. Foram desclassificadas as propostas das empresas: Ipanema Empresa Serviços Gerais Ltda., para os itens 1 e 4; Monteverde Engenharia Comércio e Indústria S/A, para o item 4; Orgal - Organização Garcia Ltda., para o item 4; Técnicas Construção e Comércio e Indústria Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; Flora Garden Gramados e Paisagismo Ltda., para o item 4; Citrus Empreendimentos e Serviços Ltda., para os itens 1 e 4; Concreta Assessoria Empresarial Ltda., para os itens 1 e 4; Conservadora Nacional de Imóveis 5 Estrelas Ltda., para os itens 1 e 4; Mendional Serviços Gerais Ltda., para os itens 1, 4, 5, 6, 8 e 9; Visão Administração Serviços Profissionais Ltda., para o item 4; Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda., para os itens 1 e 4;

Humana - Terceirização de Mão de Obra Ltda., para o item 8; Star Comércio Locação & Serviços Gerais Ltda., para o item 4; Araújo Albreu Engenharia S/A, para os itens 2 e 3; Tillo Construções e Serviços Ltda., para os itens 2, 4, 5 e 8; Planer Sistemas e Consultoria Ltda., para os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e Servi-San Ltda., para os itens 1 e 4. Sagraram-se vencedoras as empresas Monteverde Engenharia Comércio e Indústria S/A, (item 1); Reman - Serviços Técnicos Especializados Ltda., (itens 2, 3, 4 e 9); Shelt Empresa de Higienização Ltda., (itens 5 e 8); Flora Garden Gramados e Paisagismo Ltda., (item 6) e Federal Serviços Gerais Ltda., (item 7).

Brasília, 7 de novembro de 2001
MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TSE nº 48/2001 firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Seal Eletrônica Ltda. OBJETO: Aquisição e instalação de uma impressora térmica. MODALIDADE: Pregão. VALOR: R\$ 3.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 31.10.2001. VIGÊNCIA: 13 meses. ASSINAM: Salatiel Gomes dos Santos, Secretário de Administração pelo TSE e Gerson de Castro, Diretor Financeiro pela CONTRATADA. PA: 3.866/2001.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 4964/98. 8º Termo Aditivo ao Contrato STJ 061/96. CONTRATADA: REMAN - Serviços Técnicos Especializados Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 08/10/01 a 07/12/01 com manutenção de cláusula resolutória e dos preços atualmente praticados. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. FUNDAMENTO: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/10/01. SIGNATÁRIOS: Rubem Süffert, pelo STJ e Marcelo Oliveira Borges, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2001

OBJETO: Aquisição de Monitores, Estações gráficas de editoração, Mesas digitalizadoras, bem como treinamento de técnicos. ABERTURA: 11 de dezembro de 2001 às 14:30 h. LOCAL: Sala da CPL, situada no SAFS, Qd. 06, Lt. 01, Bl. "F", 2º andar, Ala "A", BSB/DF. Fone: 319.9027. EDITAL: Disponível no local supra citado, das 13 às 18 horas, mediante taxa de R\$ 12,00, na Ag. 3602-1, Banco do Brasil, cc: 170.500-8, código: 05.000.100.001.060-0.

Brasília, 7 de novembro de 2001
MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA
Presidente da CPL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2001

O Tribunal Superior do Trabalho, por intemédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para fornecimento de uniformes, cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma: à empresa Sannu Industrial e Comercial de Roupas Ltda., o item 1 e 2, no valor total de R\$ 2.629,90 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos); à empresa Konfort Equipamentos de Proteção Individual Ltda., o item 3, no valor total de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); à empresa Osmqui - Peças e Serviços de Autos Ltda., o item 4, no valor total de R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 7 de novembro de 2001
FABIANO DE ANDRADE LIMA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo TST nº 68.165/2000-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Link Informática e Serviços Ltda. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de manutenção de "software automation system of inventory", módulo de almoxarifado. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira e sétima do contrato original. VI-

GÊNCIA: prorrogada por 12 meses a partir de 7/11/2001 6/11/2002, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. LICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de manutenção de cadeiras operacionais e executivas. MODALIDADE: pregão nº 30/2001, conforme Medida Provisória nº 2.182/2001, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 20.878,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0571.2000.0319; Elemento de Despesa 44.90.52. Nota de Empenho 2001NE001116 de 23/10/2001. ASSINATURA: 30/10/2001. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Mauro Kropf Barbosa, Curador.

Processo TST nº 21.641/2001-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Alberflex Indústria de Móveis Ltda. OBJETO: aquisição de cadeiras operacionais e executivas. MODALIDADE: pregão nº 30/2001, conforme Medida Provisória nº 2.182/2001, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0571.2000.0319; Elemento de Despesa 44.90.52. Nota de Empenho 2001NE001115 de 23/10/2001. ASSINATURA: 28/10/2001. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: José Mário Tavares Coutinho, Procurador.

Processo TST nº 21.641/2001-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Savorelli Indústria e Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: aquisição de cadeiras operacionais e executivas. MODALIDADE: pregão nº 30/2001, conforme Medida Provisória nº 2.182/2001, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0571.2000.0319; Elemento de Despesa 44.90.52. Nota de Empenho 2001NE001115 de 23/10/2001. ASSINATURA: 28/10/2001. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: José Mário Tavares Coutinho, Procurador.

Processo TST nº 66.617/2001-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Compulim Representações e Formações Ltda. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de microcomputadores compactos. ALTERAÇÃO: cláusulas segunda, quarta e sétima do contrato original. ACRÉSCIMO: acrescido ao objeto do contrato seis microcomputadores compactos sem monitores, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. VALOR acrescido de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de Trabalho 02.122.0571.2003.0163; nota de empenho 2001NE001123, elemento de despesa 44.90.52, de 26/10/2001. ASSINATURA: 31/10/2001. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pelo Contratante: Sandra Maria Ramos, Diretora Comercial.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2001-679/2001-00

A Comissão Especial de Licitação do Superior Tribunal Militar comunica às empresas interessadas que fará a abertura das postas Técnica e de Preços da licitação em epígrafe, no dia 09.11.2001, às 13:30 horas, na Sala de Licitação, 1º andar, do Tribunal.

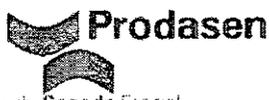
CRISTIAN THURM
Presidente da Comissão

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo Credenciamento celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Associação dos Médicos de Hospitais Privados DF - AMHP-DR OBJETO: Prestação de serviços médicos em laboratório, emergência e paramédicos, serviços complementares diagnóstico e ao tratamento e serviços hospitalares. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0566.2004.0249. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da assinatura do instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. RESOLUÇÕES DO STM nº 91/99, nº 95/2000 e nº 101/2000. DATA ASSINATURA: 6.11.2001. ASSINAM: Renato José do Valle Castro, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Joaquim de Oliveira Fernandes, Diretor Presidente, pela Credenciada.

Folha Nº 59
Processo Nº 465/01
Rubrica [assinatura]



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	60
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Brasília, 21 de outubro de 2002.

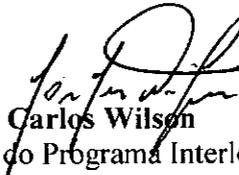
Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência duas vias do "Termo Aditivo de Convênio de Participação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no Programa Interlegis", com a finalidade de regularizar o relacionamento dessa Casa Legislativa com o Programa Interlegis.

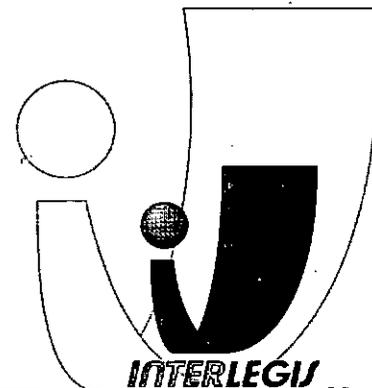
Solicitamos que depois de assinadas pelos titulares dessa Casa, uma das vias seja devolvida para controle e publicação no Diário Oficial da União.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Sr.
Deputado Martinho Arnaldo Campos Carmona
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Rua do Aveiro, n.º 30 Praça Dom Pedro II
Belém-PA
66.020-140



008596/02



**Assembléia Legislativa
Estado do Pará**

OF. Nº 5.839 /SEC-02

Belém, PA. 25/11/2002.

Senhor Diretor,

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Poder Legislativo, estamos encaminhando a V. Exa., em anexo o "Termo Aditivo ao Convênio de participação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará no Programa INTERLEGIS".

Atenciosamente,


Dra. **MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA**

Secretária Legislativa
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**

Folha Nº	61
Processo Nº	465/01
Rubrica	

Exmo. Sr.

Senador **Carlos Wilson**

Diretor Nacional do Programa INTERLEGIS

Brasília - DF

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS.

**CONVÊNIO. N.º: 0014/2001 – INTERLEGIS
TERMO ADITIVO Nº 0014-A/2002**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, na qualidade de órgão executor do PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, Senador CARLOS WILSON, e pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ doravante denominada CASA LEGISLATIVA, neste ato representada pelo Presidente, DEPUTADO MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA, e pelo Primeiro-Secretário, DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO, resolvem aditar o Convênio nº 0014/2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sexta do Convênio nº 0014/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Convênio nº 0014/2001, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA, tem o prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.”

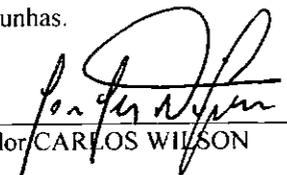
CLÁUSULA SEGUNDA

O Anexo do presente Termo Aditivo substitui o Anexo I do Convênio original.

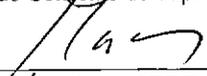
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.

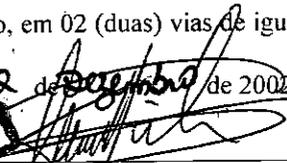
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

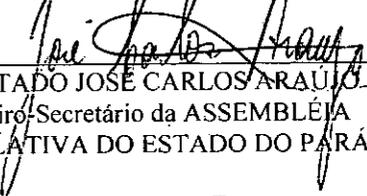

Senador CARLOS WILSON

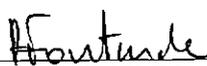
Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS
Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN

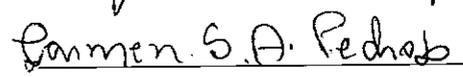

MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS
Diretor-Executivo do PRODASEN

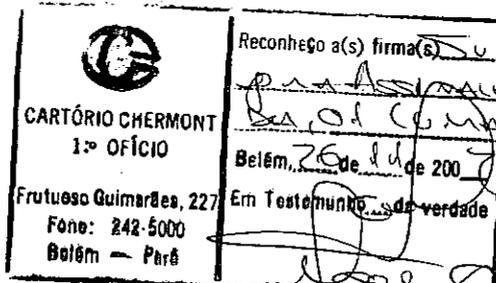
Brasília, 02 de Dezembro de 2002.


DEPUTADO MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ


DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

PAULO FONTENELE E SILVA
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS


Representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

1) Equipamentos ativos da rede

Módulo de Roteador Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	CISCO3640	Cisco 3600 4-slot Modular Router-AC with IP Software ; Power Cord,110V; Cisco 3640 Series IOS IP PLUS IPSEC 56; 8-to-16MB Flash Factory Upgrade for the Cisco 3600; 32-to-48 MB DRAM Factory Upgrade for the Cisco 3640; 1 10/100 Ethernet 2 WAN Card Slot Network Module; 2-Port Serial WAN Interface Card; Two-Slot Voice/fax Network Module; Two-port Voice Interface Card – FXS; V.35 Cable, DTE Male to Smart Serial, 10 Feet

2) Módulo Servidor de Cache Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	CE-505	Cache Engine 505; Power Cord,110V; (1) 9GB Ultra2 SCSI LVD Disk Drive, Spare; 2.1 Software Release for Cache Engine 505

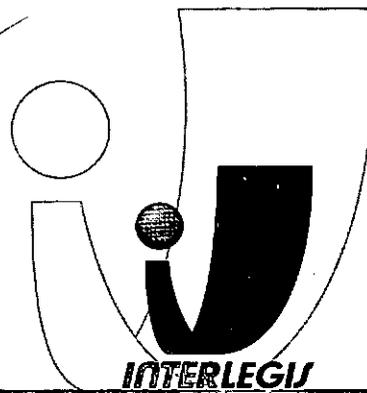
3) Módulo Swtich de Dados Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco	WS-C2948G-L3	Catalyst 2948G-L3 Layer 3 Switch - 48 10/100,2 GBIC Slots ; CISCO IOS BASIC SOFTWARE FOR L3 CATALYST 2948G; Power Cord,110V

Equipamentos da Sala de Multiuso

Folha No 63
 Processo No 965/01
 Rubrica



4) Servidores da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM; Baías com capacidade de hot swap; Controladora de disco SCSI-II; Hard Disk de 18 Gbytes; Unidade de fita DAT; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100

Software

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Microsoft	Sistema operacional Windows 2000 Server com mídia CD

5) Estações de trabalho

Hardware

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM Hard Disk de 10 Gbytes; Placa de Vídeo 3D c/ 4Mb; CD Rom; Placa de Som; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100; Monitor 15"; 2 Caixas de Som

Software (instalados nas estações)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Microsoft	Sistema operacional Windows 98
20	Conectiva	Sistema operacional Linux 5.0
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Linux
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Windows
20	NAI	Anti-vírus Network Associates McFee Total Virus Defense

6) Estabilizador de voltagem

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	SMS	Estabilizador de 1 kva, tensão de entrada 115/220v, saída 115v, modelo uRe-1000 Bifax net com controle remoto.

Folha Nº 69
Processo Nº 465101
Rubrica 8



7) Impressora laser

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Lexmark	12 páginas por minuto, Resolução 600 x 600 dpi; Memória de 8 Mbytes; Modelo Optra M410

8) Módulo de Videoconferência

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	MC6-3V	MediaConnect 6000 Model 3V ; V.35 cables to go with V.35 board; VoiceFinder Unit purchase-with any MC6000 series; Sony D30 Pan/Tilt/Zoom Camera; Audio-Technica SmartMixer; Microphone to go with SmartMixer;

Software de gerência da videoconferência (instalado no MC 6000)

FABRICANTE	MOD.	DESCRIÇÃO
Vcon/ACCORD	H.320/ATM Ports 9-16	Port License for 1-16 H.320 or ATM sites
Vcon/ACCORD	T.120 (H.320/H.321) Lic.	License per T.120 (H.320/H321) site
Vcon/ACCORD	Cont. Pres. Lic. - 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Continuous Presence
Vcon/ACCORD	TX Lic. - 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Transcoding

9) Câmara de documento

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	ELMO-9312	Elmo Document Camera EV-500AF

10) Monitor do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Gradiente	M381 - TV 38" Stereo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP

Folha Nº 65
Processo Nº 965101
Rubrica



11) Monitor Remoto

1	Gradiente	M34I - TV 34" Stéreo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP
---	-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

12) Conversor de sinal

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Transcortec	Conversor de sinal VGA/SVGA para VHS/S-VHS (PAL-M/NTSC) modelo PC 4000

13) Distribuidor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Transcortec	Distribuidor de vídeo modelo DV 150

14) Sistema de sonorização

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Stanner	Amplificador PA 1000 - 264 WRMS com 02 caixas acústicas; 2 microfones sem fio e 1 receptor com pedestal de mesa Show, modelo WR202R/WT201

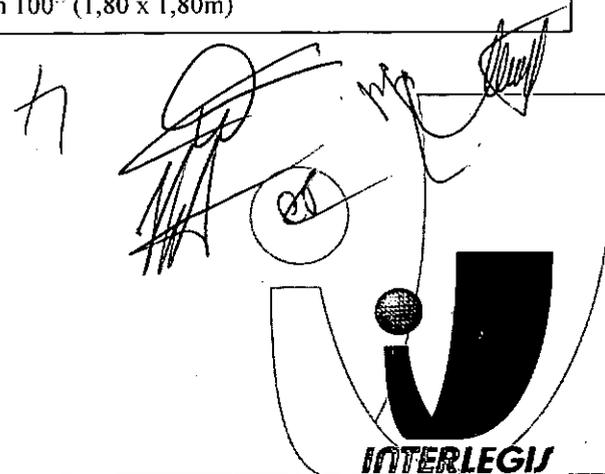
15) Projetor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Próxima	Projetor Multimídia modelo LX2, colorido, resolução XGA (1024x768), com controle remoto.

16) Tela de projeção de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	IEC	Tela retrátil de parede com 100" (1,80 x 1,80m)

Folha Nº 66
Processo Nº 965/01
Rubrica



17) Módulo Gerenciador de Videoconferência

Hardware

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Aquanta	Z-Box Aquanta, slot 1, Mono, midi torre, ATX, BX, FDD (GA-686-BXE); Pentium III 550 Mhz; Memória DIMM SDRAM 64 Mb (FSB 100 Mhz); AGP – Controlador SVGA AGP 4 Mb (Trident ATI); IDE – HD IDE 10 Gb; CDR – CD-ROM 48x – IDE; Mouse 400 dpi PS2; PS2 – Teclado 107 teclas PS2; Controladora Ethernet PCI 10/100 Mbps – 3COM 3C905b-Nm; Monitor SVGA color 17” dp 0.27 MPR2 – SW 775n

Software (instalado no Aquanta)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Microsoft	Sistema Operacional Windows 2000 Server O&M;
1	Accord	Software de agendamento da videoconferência - MMX

18) Videocassete

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Gradiente	Videocassete padrão VHS/HQ, 7 cabeças, gravação, reprodução de vídeo HTSC e PALM.

19) Aparelho Telefônico

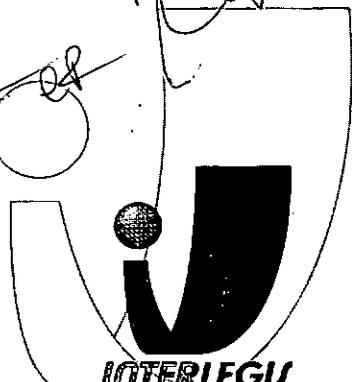
QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
4	Siemens	Aparelhos Telefônicos E805s - cor gelo

20) Rack fixo em aço para ativos da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Carthom's	Rack 19” 36U X 670 mm com porta em aço acrílico com fecho Yale, 02 calhas com 8 tomadas.

Folha Nº 67
Processo Nº 965101
Rubrica

[Handwritten signatures and stamps]



21) Rack móvel do monitor Remoto

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1		Rack móvel para base de TV, com altura de 1,5 metros, na cor preta

22) Rack móvel para câmara de documentos

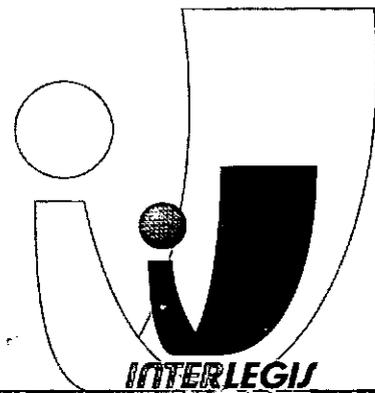
QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1		Rack móvel para base de TV, com altura de 0,78 metros, na cor preta

23) Rack móvel do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	VCON	Rack móvel para base de TV, porta de vidro, com altura de 0,78 m, na cor preta

[Handwritten signatures and initials]

Folha No. 68
Processo No. 462/01
Rubrica *[Signature]*





Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Origem: 0005837 - sfprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PROD

Operador: PAULO

Ofício: SCC018-2003

Data do Ofício: 25/02/2003

Data da Publicação: 26/02/2003

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG: 20003 Ano/Nº Empenho: 2003/000049

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

Dados do Recebimento

Data e hora: 25/02/2003 as 15:30:10 Nome do arquivo: o0005837.072 Tamanho: 18.262 bytes

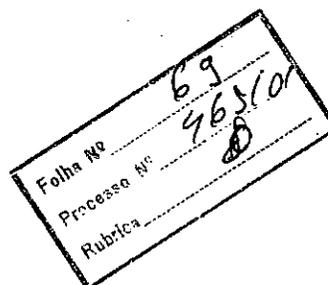
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Relação de Matérias:

INT001-2003 (INT001-2003.rtf, 33.347 bytes)

INT002-2003 (INT002-2003.rtf, 6.706 bytes)

SCC018-2003 (SCC018-2003.rtf, 7.468 bytes)



SENADO FEDERAL
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

PROGRAMA INTERLEGIS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0014-A/2002 do Convênio Nº0014/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 02/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo ProdaseN, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Martinho Arnaldo Campos Carmona, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Folha Nº	70
Processo nº	965/01
Rubrica	B

firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO, durante sua administração. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará a CIDADIA ser considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos da Lei nº 8.443/92. Ocorrimento, em consequência da defesa apresentada, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, sempre se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante o disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal de Contas da União, por meio da Secretaria de Controle Externo do Estado do Tocantins, coloca-se à disposição da CIDADIA para prestar esclarecimentos ou concessão de vista dos autos, caso requerida.

VALDECY ROCHA BANDEIRA
Secretário
Substituto

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2003

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação dos Sistemas de Exaustão de Gases e de Refinamento do Ar Exterior de Renovação e das instalações de Ar condicionado, incluindo fornecimento, montagem, garantia e testes dos sistemas, para a cozinha do edifício Anexo III.

DATA DA ABERTURA: 13/03/2003, às 15h.
VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 318-8739 e 318-8741, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, mediante a apresentação de comprovante de depósito identificado sob o código 01000101901901-X, junto ao Banco do Brasil - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170.500-8 - Câmara dos Deputados; bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2003
EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Presidente

(Of. El. nº 19/2003)

SENADO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato CT19990009, Processo 002153/98-0. Objeto: acresce 23,83% ao valor global. Signatários: pelo Senado Federal: Agciada da Silva Maia, pela Contratada: Gerson Marçal.

(Of. El. nº 250203)

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/2003

A Comissão Permanente de Licitação - COPELI - III do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas ao Convite em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de porta-cartões. Decide: I) classificar todas as propostas de acordo com o mapa de preços; II) declarar vencedora e sugerir a adjudicação à empresa 2M de Brasília Sinalização Visual Ltda, por ter cotado o menor preço unitário.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. SOBRERA
MACHADO
Presidente da Copeli - III

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E
PUBLICAÇÕES

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 80/03-9
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotos de Brasília.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por José Alexandre Lima Gazineu, Diretor da SADM, em 20/02/2003.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) referente aos meses de janeiro a abril de 2003.

(Of. El. nº 40/2003)

PROCESSO: 0277/03-7
OBJETO: Aquisição de peças diversas, para uso na plastificadora Tecnomax, ACF/TM 760 nº 2108.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Oracil Leguizamón Lima.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por Júlio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP, em 24/02/2003. VALOR: R\$ 146.707,60 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

(Of. El. nº 41/2003)

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO
DE DADOS DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD 1190/02-4; Espécie: Contrato nº 04/2003, firmado com a Technology Supply Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda; Objeto: Licença de uso de 3 (três) cópias do programa ACL para Windows, Versão 7.2.1, com toda a documentação técnica pertinente, incluindo treinamento básico "In Company", atualização e suporte técnico, concedida pela Supply ao Prodasen, sem exclusividade; Modalidade: Inexigibilidade de licitação com futuro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$ 38.560,90 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos); Dotação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Atividade 01.126.05514060.0001 - Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2002NE000869, de 30 de dezembro de 2002; Vigência: A partir da data de sua assinatura e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses; Assinatura: 31/01/2003; Signatários: pelo Prodasen: Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros, Diretor Executivo, pela Contratada: Valdomiro Dalberto Junior.

(Of. El. nº 18/2003)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº: RR-0022/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal Senado Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim, Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0001-A/2002 do Convênio Nº0001/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Acre; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 14/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio de Oliveira Cunha, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0002-A/2002 do Convênio Nº0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 12/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0003-A/2002 do Convênio Nº0003/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 31/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0004/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 13/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Fim Soares Nascimento Jr, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0005-A/2002 do Convênio Nº0005/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 21/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Reinaldo Teixeira Braga, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0006-A/2002 do Convênio Nº0006/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Wellington Landim, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0008-A/2002 do Convênio Nº0008/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 10/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Carlos Gratz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0009-A/2002 do Convênio Nº0009/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Goiás; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 31/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejoza, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Goiás.

Folha Nº 71
Processo Nº 965/0
Rubrica



ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0010/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 11/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Manoel Nunes Ribeiro Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0011-A/2002 do Convênio Nº0011/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Jilão de Faria, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0012-A/2002 do Convênio Nº0012/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 19/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Ary Rigo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0013-A/2002 do Convênio Nº0013/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 21/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Humberto Melo Bossipo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0014-A/2002 do Convênio Nº0014/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 02/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Marinho Amalho Campos Carmona, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0015-A/2002 do Convênio Nº0015/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 05/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Gervásio Bonavides Mariz Maia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0016/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 09/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Romário de Castro Dias Pereira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0017-A/2002 do Convênio Nº0017/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 05/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Kleber Dantas Eulálio, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0018-A/2002 do Convênio Nº0018/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 22/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Hermas Eurides Brandão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0020-A/2002 do Convênio Nº0020/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 09/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Álvaro Costa Dias, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 18/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio Pedro Zambazzi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 11/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0025-A/2002 do Convênio Nº0025/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de as-

sinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado João Bessa da Costa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0026-A/2002 do Convênio Nº0026/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 27/12/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Walter Feldman, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0027-A/2002 do Convênio Nº0027/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; **MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; **DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA:** 18/11/02; **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodase, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Maricela de Carvalho Miranda, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Pode Julgar

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa Tecnomat - Produtos e Serviços Médico Hospitalares Ltda (Processo nº 316.700 - Pregão nº 39/2002). **OBJETO:** Manutenção preventiva de equipamentos médico-hospitalares. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 2182-12 de 23-8-2001 e Decreto nº 3.555/2000. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$9.000,00 (nove mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 62.061.0565.2000.0001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39. **EMPENHO Nº:** 2003NE000147. **DATA DA EMISSÃO:** 11-2-2003. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24-2-2003. **ASSINAM:** Pelo Contratante, Sr. Antônio Carlos Elzeto de Oliveira - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Sra. Maricela Lorena Silva Marra - Sócia Gerente.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 92/003

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de fitas betacam e mini-discos. **Data:** 14/03/2003; **horário:** 14h. **Local:** Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar. **Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** **Obs.:** O Edital encontra-se disponível para consulta e 'download' no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 horas. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

(Of. nº 44/2003)

PREGÃO Nº 10/2003

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de cartões de acesso. **Data:** 17/03/2003; **horário:** 14h. **Local:** Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar. **Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** **Obs.:** O Edital encontra-se disponível para consulta e 'download' no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 horas. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003 GETULIO VAZ Pregoeiro

(Of. nº 45/2003)

Folha Nº 72
Processo Nº 465/01
Rubrica



Folha Nº 74
Processo Nº 465/03
Rubrica

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

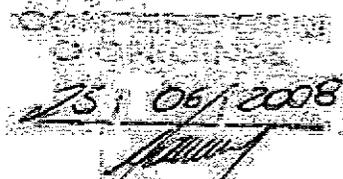
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU

ENDERE

CEP / COL.

DECLARA

ASSINATU

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR* ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Assembléia Legislativa do Pará
 Rua do Aveiro, nº 130 - Praça Dom Pedro II
 Cidade Velha
 Assembléia Legislativa do Pará - PA
 66020-070

PAIS / PAYS

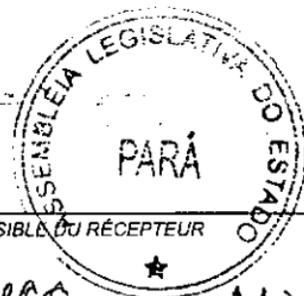
 TIPO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

MS

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE LIVRAÇÃO

04/09/00

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

 Carlos Gilberto
 8.468.774-2




**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RC 3 6 3 8 6 1 1 8 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON. SOCIALE. DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO

CIDADE / L

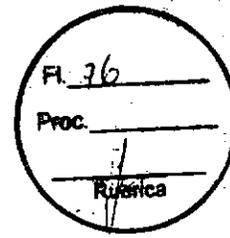
UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Folha N°	75
Processo N°	465/09-1
Rubrica	A



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ NO PROGRAMA
INTERLEGIS II

CONVÊNIO Nº: PA-14/2010 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS II, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº8, de 2005, que criou a Secretaria Especial do Programa Interlegis- SINTER, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, neste ato representado pelo Primeiro Secretário de Senado Federal, HERACLITO FORTES, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Rua do Aveiro, nº 130 Praça Dom Pedro II - Cidade Valha, Belém-PA neste ato representada por seu Presidente, Deputado DOMINGOS JUVENIL, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS II, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo nº1864 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;

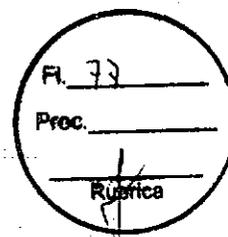
1.2 - É parte integrante deste Convênio os anexos que conterão possíveis modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS II, caso em que serão formalizados por termos aditivos/anexos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS II, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS II, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

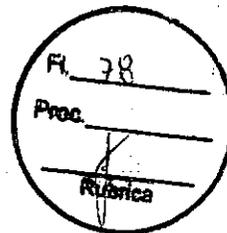


- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS II e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e o ÓRGÃO EXECUTOR o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II na CASA LEGISLATIVA;
- VIII - orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto do CONVÊNIO;
- IX - acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- X - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS II as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS II;



- XI - promover a divulgação das ações objeto do CONVÊNIO, citando, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade;
- XIII - executar todas as atividades inerentes à implementação do presente CONVÊNIO, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, para melhor desenvolvimento do CONVÊNIO, estritamente de acordo com os preceitos ditados pela Lei de Licitações - Lei nº 8.666/1993;
- XIV - realizar a execução do objeto do CONVÊNIO expresso nas metas contratuais exclusivamente dentro do período de vigência;

Parágrafo primeiro - É vedado aditamentos ao presente CONVÊNIO com alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS II foram adquiridos pelo ÓRGÃO EXECUTOR. Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do órgão executor, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS II, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Programa e após o término da garantia dos equipamentos instalados nesta casa Legislativa, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR, os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

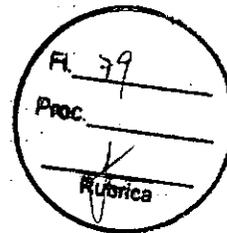
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou



II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS II e ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS II, em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1 É prerrogativa do ÓRGÃO EXECUTOR conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste CONVÊNIO, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

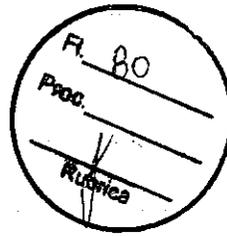
III - judicialmente, nos termos da legislação.

8.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;



II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

9.2 - O nome do Senado Federal e da Secretaria Especial do Programa Interlegis – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

9.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

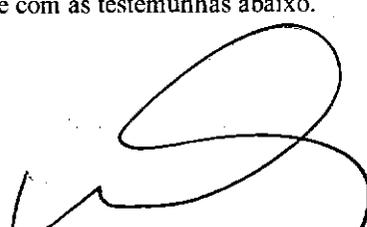
10.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

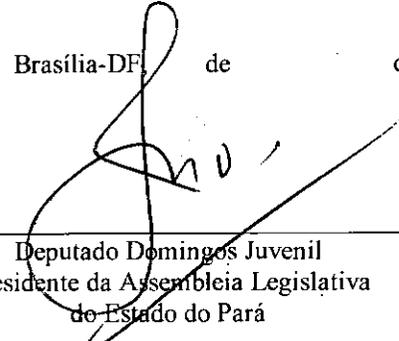
11.1 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, para solucionar os litígios decorrentes de qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio, que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, assim, por estarem de pleno acordo, depois que lido e achado conforme, foi o presente Contrato levado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado pelos representantes dos partícipes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, de _____ de 2010.

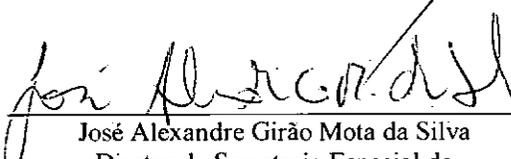


Heráclito de Sousa Fortes
Primeiro Secretário do Senado Federal

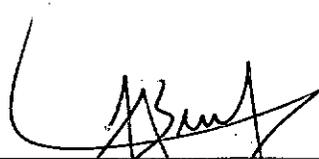


Deputado Domingos Juvenil
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Pará

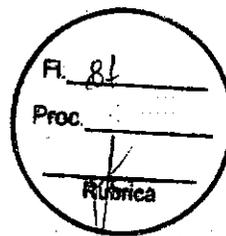
Testemunhas:



José Alexandre Girão Mota da Silva
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis – SINTER



Representante da Assembleia Legislativa
do Estado do Pará



ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

1 - Sistema para salas de vídeo-conferência composto de codec com duas câmeras, dois monitores de áudio e vídeo, um switcher de dados e periféricos, abaixo descritos:

1.1 - **CODEC de videoconferência**, tipo "appliance", isto é, com plataforma dedicada, não baseada em microcomputador, com:

1.1.1 - Suporte, pelo menos, aos idiomas Português e Inglês;

1.1.2 - Possibilidade de alteração de imagem da tela inicial;

1.1.3 - Operação em H.323 e SIP, sem necessidades de reiniciar o equipamento, conectado à rede através de uma entrada Ethernet 802.3, padrão RJ-45, 10/100 Mbps half e full-duplex, permitindo velocidade de comunicação, em videoconferência, de no mínimo 2 Mbps;

1.1.4 - Capacidade para operar a 30 quadros por segundo em bandas a partir de 192 kbps, independente do protocolo de vídeo utilizado, para os protocolos de vídeo deste Termo de Referência;

1.1.5 - Recurso para operar com resolução de 60 campos (sinal entrelaçado) a partir de 384 kbps de largura de banda;

1.1.6 - Capacidade de transmissão de duas fontes quaisquer de vídeo, sendo PC ou câmeras adicionais, utilizando o padrão ITU-T H.239. A visualização de ambos os vídeos deverá ser através de um único monitor, ambos os fluxos devem poder ser transmitidos em até 30 quadros por segundo em qualquer resolução;

1.1.7 - Recurso para suportar protocolos H.264, H.239, resolução mínima 1280x720 HD(w720p) e áudio de 20 kHz ou superior e criptografia AES de 128 bits na mesma conferência;

1.1.8 - Três entradas de vídeo, sendo:

1.1.8.1 - Uma para câmera principal, em formato digital, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p);

1.1.8.2 - Uma entrada padrão vídeo (S-Video e/ou vídeo composto), NTSC, para câmera de documentos ou outra fonte externa de vídeo;

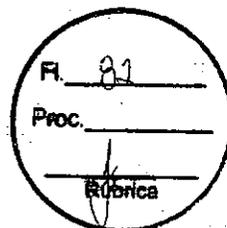
1.1.8.3 - Uma entrada para conexão de PC ou notebook, padrão DVI, com, no mínimo, as seguintes resoluções: 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA) e 1280 x 720 (HD720p);

1.1.9 - Três saídas de vídeo, sendo:

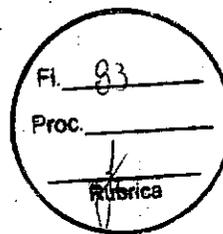
1.1.9.1 - Uma saída para monitor principal em alta definição (HD720p) via formato DVI, HDMI ou Vídeo Componente;

1.1.9.2 - Uma saída padrão vídeo composto ou S-vídeo (NTSC) para dispositivo externo de vídeo;

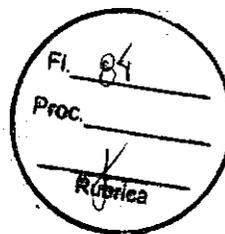
1.1.9.3 - Uma saída padrão S-vídeo (NTSC) ou superior para monitor secundário;



- 1.1.10 - Quatro entradas de áudio, sendo:
 - 1.1.10.1 - Duas entradas para microfone de mesa, tipo "table top";
 - 1.1.10.2 - Duas entradas para conexão a dispositivos externos de áudio;
- 1.1.11 - Dois microfones cardióides, tipo "table top" com abertura mínima de 270 graus para operação simultânea com o codec aqui especificado;
- 1.1.12 - Duas saídas de áudio, sendo:
 - 1.1.12.1 - Uma saída para o áudio principal do sistema;
 - 1.1.12.2 - Uma saída para conexão a dispositivos externos de áudio.
- 1.1.13 - Recurso para operação de áudio na modalidade estéreo e para autenticação em Gatekeeper;
- 1.1.14 - Suporte a DiffServ (Serviços Diferenciados) e a Precedência IP, ToS (Type of Service);
- 1.1.15 - Recurso para envio de tons do teclado em DTMF;
- 1.1.16 - Mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda numa chamada;
- 1.1.17 - Gerenciamento remoto via Telnet, FTP, web browser e SNMP;
- 1.1.18 - Uma porta RS-232 para diagnósticos locais do sistema;
- 1.1.19 - Suporte aos protocolos de vídeo H.261, H.263 e H.264 e as resoluções, 4SIF (704x480), SIF (352x240), 4CIF (704x576), CIF (352x288), QCIF (176x144), XGA (1024x768), SVGA (800x600), VGA (640x480), w720p (1280x720);
- 1.1.20 - Suporte no mínimo aos protocolos de áudio G.711a/u, G.722, G.722.1 e outros algoritmos que operem com áudio entre 50Hz e 20KHz ou superiores;
- 1.1.21 - Controle do ganho (AGC) automático e manual selecionável individualmente por cada entrada;
- 1.1.22 - Cancelamento de eco (AEC) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
- 1.1.23 - Supressão de ruídos (ANS) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
- 1.1.24 - As características dos últimos três itens - AGC, AEC e ANS poderão ser nativas do equipamento ou providas por equipamento auxiliar externo;
- 1.1.25 - Suporte a protocolos H.225, H.245, H.239 e SIP;
- 1.1.26 - Suporte aos protocolos H.460.18 e H.460.19 (transposição de Firewalls);
- 1.1.27 - Serviço de segurança através de criptografia, baseado nos modelos AES (H.235v2 ou superior), com criação automática de chaves de autenticação;
- 1.1.28 - Suporte a mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda em uma chamada;
- 1.1.29 - Fonte de alimentação operando em 110V a 220V, 60Hz, de forma automática.



- 1.1.30 - **Dois câmeras** com campo de visão total de 200 graus na Horizontal e 50 graus na vertical, resolução mínima de 720 linhas que deve seguir as seguintes recomendações:
- 1.1.30.1 - Movimentação Horizontal: +90° / -90°;
 - 1.1.30.2 - Movimentação Vertical: +10° / -20°;
 - 1.1.30.3 - Zoom mínimo: 7x óptico;
 - 1.1.30.4 - Um mínimo 10 posições pré-definidas para câmera principal e outras 10 para câmera remota;
 - 1.1.30.5 - Foco automático;
 - 1.1.30.6 - Controle de "White Balance" manual e automático;
 - 1.1.30.7 - Resolução mínima de 1280 x 720 pixels;
 - 1.1.30.8 - Pelo menos uma câmera equipada com dispositivo para instalação opcional em parede ou divisória que assegure a manutenção dos movimentos horizontais e verticais da mesma (pan e tilt).
- 1.2 - Monitoração áudio e de vídeo: **dois monitores vídeo de 40"**, formato "wide", com tecnologia LCD ou plasma, resolução mínima W720p, plenamente compatíveis com o CODEC acima especificado - com todos os acessórios necessários a uma perfeita conectividade -, com suporte para montagem diretamente sobre o piso com sistema de áudio estéreo (pode ser fornecido um conjunto de caixas acústicas amplificadas independentes - considerar um ambiente para até 30 pessoas sentadas -).
- 1.3 - **Switcher de dados** com as seguintes características mínimas:
- 1.3.1 - 12 (doze) portas padrão 10/100/1000BASE-TX;
 - 1.3.2 - Auto-Sensing e Auto-Negotiation
 - 1.3.3 - 1 (uma) interface SFP 1000Base-SX
 - 1.3.4 - switching capacity de, no mínimo, 8 Gbps (oito Gigabits por segundo)
 - 1.3.5 - capacidade de forward de, no mínimo, 3 Mpps (três milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo OSI)
 - 1.3.6 - tabela MAC para 8000 endereços;
 - 1.3.7 - capacidade para implementar 256 VLANs;
 - 1.3.8 - capacidade para implementar VLANs segundo o padrão 802.1q;
 - 1.3.9 - capacidade para implementar GARP VLAN Registration Protocol (GVRP);
 - 1.3.10 - capacidade para Link Aggregation conforme padrão IEEE 802.3ad;
 - 1.3.11 - permitir espelhamento do tráfego de um porta para outra porta para análise (port mirroring);
 - 1.3.12 - Deve permitir a configuração do switch através de console local e remotamente com TELNET;
 - 1.3.13 - Deve possuir interface de gerência baseada em HTTP, permitindo acesso administrativo via "browser" padrão;
 - 1.3.14 - Deve permitir a utilização do protocolo NTP (Network Time Protocol), para atualização do horário interno do Switch;
 - 1.3.15 - Deve permitir autenticação e accounting via RADIUS;
 - 1.3.16 - Deve permitir filtragem de pacotes por endereço MAC, endereço IP e porta UDP ou TCP;



- 1.3.17 - Deve implementar tráfego multicast;
- 1.3.18 - Deve implementar IGMP (Internet Group Management Protocol) versão 3;
- 1.3.19 - Deve permitir a criação de rotas estáticas em Camada 3;
- 1.3.20 - Deve implementar as seguintes características de QoS: No mínimo, 4 filas de prioridade;
- 1.3.21 - Deve implementar a pilha de protocolos TCP/IP;
- 1.3.22 - Deve ser aderente aos padrões abaixo:
 - 1.3.22.1 - IEEE 802.3u 100BaseTX;
 - 1.3.22.2 - IEEE 802.3x e IEEE 802.3ab, 1000BaseT;
 - 1.3.22.3 - IEEE 802.1d Spanning-Tree Protocol;
 - 1.3.22.4 - IEEE 802.1p CoS Prioritization;
 - 1.3.22.5 - IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree;
 - 1.3.22.6 - IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;
- 1.3.23 - Adequado para montagem em bastidor padrão de 19";
- 1.3.24 - Fonte de alimentação 110V/220V, 60 Hz.



Processo 110.644/07. ESPÉCIE: Aditivo nº 2007/142.3 firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica à CONTRATANTE, pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizadas no SGN-GARAGEM e CEFOR - BRASÍLIA-DF. FINALIDADE DO ADITIVO: Supressão de, aproximadamente, 27,2% (vinte e sete inteiros e dois décimos por cento) do valor do objeto do contrato, decorrente da redução das demandas de energia elétrica a ser fornecida pela CONTRATADA, a partir de 15.02.10. AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II do §2º, da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$388.229,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais). Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO MANCILLA SCARPA - Superintendência de Atendimento e ELZA LÚCIA BARBOSA GHEDINI - Gerência de Grandes Clientes.

Processo 177.655/08. ESPÉCIE: Aditivo nº 2009/190.1 firmado com a UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços na área de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, em prédios administrativos da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Atualização do valor do ticket refeição/alimentação, de R\$15,00 para R\$20,00, com efeitos financeiros a partir de 01.01.10, conforme autorização da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 08.12.09. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$6.298.015,05 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinze reais e cinco centavos) Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: HUMBERTO DE MATOS MAIOLI - Procurador.

Processo 178.455/08. ESPÉCIE: Aditivo nº 2009/191.1 firmado com o IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de medição eletrônica de televisão, denominado "Panel Pay TV". FINALIDADE DO ADITIVO: Modificação das Disposições Gerais Quanto ao Fornecimento e Uso da Pesquisa, especificadas no Anexo 3 ao Contrato nº 2009/191.0. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO RICARDO ALVES FERREIRA - Diretor e DORA DA SILVA CÂMARA - Diretora.

Processo 122.561/09. ESPÉCIE: Aditivo nº 2009/266.1 firmado com a IOS - INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S.A. OBJETO: Prestação de serviços de apoio à atividade de tecnologia da informação para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Atualização do valor do ticket refeição/alimentação, de R\$15,00 para R\$20,00, com efeitos financeiros a partir de 01.01.10, conforme autorização da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$18.074.306,33 (dezoito milhões, setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos). Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ESCANDURA - Diretor.

EUGÊNIO DE BORBIA AMARO
Diretor do Demap

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/09

Objeto: Prestação de serviços de telefonia, a partir do setor que compreende o DF, nas modalidades: a) STFC Local, ligações fixo-fixo; b) roteamento e estabelecimento de terminais de usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na área local do DF; c) STFC de Longa Distância Nacional (SDN) interregional, para outros setores da Região II; interregional, para setores das Regiões I e III; e Longa Distância Internacional (LDI); ligações fixo-fixo e fixo-móvel. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz público que marcou a abertura da licitação em epígrafe para o dia 28/4/2010 às 10h, em face de alterações feitas no Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/10

Objeto: Fornecimento de solução de software destinado ao tratamento e à gestão de arquivos de imagens digitais, envolvendo a implantação de software com serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento. DATA DA ABERTURA: 28/4/2010, às 10h. EDITAIS: Cópias destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 13 de abril de 2010.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPI.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTO DE MATERIAS PRIMAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
SERVIÇO DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 000859/10-9
Objeto: Aquisição de ventilador - código M2.115.241.1, para uso na máquina impressora Spered Máster SM 74, série 623045. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATADA: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda. CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Por Florian Augusto Coutinho Madriga, Diretor da SEEP, em 9 de abril de 2010. VALOR: R\$ 1.873,16 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 57/2010

Objeto: Por motivos de alterações no edital foi adiada "sine die" o Pregão em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia 13/04/2010.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-14/2010 - INTERLEGIS, celebrado entre a Secretaria Especial do Interlegis e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II. MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2010; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - SINTER - Excmo. Sr. Senador Heráclito Sousa Fontes - Primeiro Secretário; Pelo Convênio, Deputado Domingos Juvenil, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-PA.

ESPÉCIE: Convênio nº: GO-9/2010 - INTERLEGIS, celebrado entre a Secretaria Especial do Interlegis e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II. MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2010; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - SINTER - Excmo. Sr. Senador Heráclito Sousa Fontes - Primeiro Secretário; Pelo Convênio, Deputado Helder Valin, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás-GO.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 006.050/09-3. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: pagamento, em caráter excepcional, de despesa, na rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores", relativa à prestação de serviços médicos compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento aos Senadores, ex-Senadores, servidores do Senado e de seus órgãos supervisionados filiados ao SIS e seus dependentes, nos meses de novembro e dezembro de 2009, em favor do Centro Radiológico de Brasília Ltda. - CRB. Valor global da despesa: R\$ 13.436,27. Fundamentação: "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Reconhecida por Luciano de Souza Gomes, Diretor Geral Adjunto e ratificada por Haroldo Feitosa Tajra, Diretor Geral do Senado Federal.

Processo: 022.472/09-6. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em 01 (um) sistema de esforço cardiopulmonar, marca Micromed e 10 (dez) kits de eletrocardiograma de 12 canais, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Valor global anual estimado da despesa: R\$ 29.358,60 Fundamentação: "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Reconhecida por Luciano de Souza, Diretor Adjunto e ratificada por Haroldo Feitosa Tajra, Diretor Geral do Senado Federal.

Processo: 004.677/08-0 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: pagamento, em caráter excepcional, na rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores" de notas fiscais relativas à prestação de serviços médicos-hospitalares nos Senadores, ex-Senadores, servidores do Senado e de seus órgãos supervisionados filiados ao SIS, e seus

dependentes, no período de junho a dezembro de 2009, em favor da Sociedade Beneficente Ismêlia Brasileira - Hospital Albert Einstein. Valor total da despesa: R\$ 143.563,54. Fundamentação: "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Reconhecida por Haroldo Feitosa Tajra, Diretor Geral do Senado Federal e ratificada pelo Senador Heráclito Fontes, Primeiro Secretário do Senado Federal.

Processo: 005.624/10-0 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: pagamento, em caráter excepcional, na rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores" de notas fiscais relativas à prestação de serviços médico-hospitalares aos Senadores, ex-Senadores, servidores do Senado e de seus órgãos supervisionados filiados ao SIS, e seus dependentes, no período de 13/07/2009 a 27/12/2009, em favor da empresa EXAME - Laboratório de Patologia Clínica Ltda. Valor total da despesa: R\$ 281.190,91. Fundamentação: "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Reconhecida por Haroldo Feitosa Tajra, Diretor Geral do Senado Federal e ratificada pelo Senador Heráclito Fontes, Primeiro Secretário do Senado Federal.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções PI20100004. Processo: 001140/05-1. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesses comuns entre o Senado/LEB e o INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL - IADF. Início: a partir da data da publicação. Final: 60 meses a partir da data da publicação. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiz Antônio Guerra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato CT2006/0053, celebrado com a empresa BRASÍLIA MOTORS LTDA. Processo: 018.326/05-6. Objeto: Prorroga a vigência do contrato no período de 2 de junho de 2010 a 1º de junho de 2011. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Jorge Oliveira Santos.

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 017242/08-8. Modalidade: inexigibilidade. Espécie: Contrato de Credenciamento CD011/2010. Objeto: Prestação de serviço de exames médicos complementares. Contratada: Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda. Vigência: 05/04/2010 a 04/04/2011. Programa de Trabalho: 0130105512040001. Natureza da Despesa: 339039. Valor estimado: R\$ 1.000.000,00. Nota de Empenho nº 2010NE001291. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, pela Contratada: Frederico Ruzany.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 339767 objeto: Participação de servidores do STF no evento "Direito Civil - Sunrise, Sunset: Problemas ao início e ao final da vida". Contratado: Ricardo Rabinovich-Berkman, Fundamento Legal: Inc. II do art. 25 e/o o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 12/04/2010, por Washington Luiz Ribeiro da Silva, Secretário de Administração e Finanças. Ratificação: em 12/04/2010, por Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2006 celebrado entre o STF e a empresa Tellus S/A Informática e Telecomunicações. (Processo 324.944). Objeto: Repactuar o Contrato pelo adimplemento das condições previstas na Cláusula Dezesseis do Ajuste. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 13/04/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Marcel Carvalho Campos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 17/2010

A Pregoeira do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 17/2010 - Registro de preços para aquisição de impressoras de cartões e de suprimentos para impressão - declarou vencedora a empresa LÁZARO JOSÉ -EPP.

(SIDEAC - 13/04/2010) 040001-00001-2010NE000002

Fi. Bb
Proc. _____
K
Rúbrica

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Domingos Juvenil

Presidente da Assembleia Legislativa do Pará

Rua do Aveiro, nº 130 - Praça Dom Pedro II
Cidade Velha

Assembleia Legislativa do Pará - PA

66020-070

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/03/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIÈRE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Severina Santos da Silva

Carteiro!

Mat. 8450-222-1

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

RJ 17120038 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATA DE DÉPÔT
5 MAR 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO MOTA DA SILVA
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2- Anexo 'E'
Senado Federal
70.165-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--